

Monlevade/MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, com intervalos de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial do Estado. Súmula da sentença: "(#) Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado e DECRETO a CURATELA de GERALDO FERNANDES e MARIA JALES DOS SANTOS declarando-os absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, consoante disposto no artigo 1.767, I, do Código Civil de 2002 e, na forma do artigo. 1.775, §1º, do mesmo diploma legal, nomeio-lhe como CURADORA DEFINITIVA VALDIRENE FERNANDES CÁSSIO, nos moldes do artigo 759 do CPC, que deverá praticar exclusivamente os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial. " Dado e passado nesta Cidade e Comarca de João Monlevade, aos 01 de junho de 2022. Eu, Alysso Flávio da Silva Ribeiro, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevi. Esteve José Damazo - Juiz de Direito.

#### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE JOÃO MONLEVADE/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível e de Família, Sucessões e Ausências da Comarca de João Monlevade/MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso por este Juízo, o Processo de Ação de USUCAPIÃO, proposta por MANOEL GRACIANO GONCALVES, autos de nº 5001689-06.2021.8.13.0362. E, tendo sido requerido pela autora a expedição do presente, CITA, CHAMA E INTIMA todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos na forma da Lei, ou qualquer interessado em local incerto e não sabido, bem como o Espólio MARIA TEODORA DE JESUS, JOSE AGOSTINHO TEIXEIRA, JOAQUIM HILARIO TEIXEIRA, RAIMUNDO JOSE TEIXEIRA LAURINDO JOSE TEIXEIRA, ANTONIO LEONIDAS TEIXEIRA, MARIA LEONIDAS TEIXEIRA, IZABEL DAMASIA e de JOSE DO CARMO, com todos os seus herdeiros, para todos os atos e termos da referida ação, referente a um imóvel localizado à nesta cidade, com área de 360,00m², Inicia-se a descrição deste perímetro marco M1, de coordenadas N 7.806.285,022me E 689.242,644mdeste segue confrontando com a AV. SEBASTIAO SIMAO DE ALMEIDA, por uma distância de 12,00m até marco M2, de coordenadas N 7.806.292,792me E 689.233,498m; deste segue confrontando com o ESPOLIO DE JOSE VIEIRA DO AMARAL, por uma distância de 30,00m até marco M3, de coordenadas N 7.806.315,655me E 689.252,921m; deste segue confrontando com a AERA VERDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE, por uma distância de 12,00m até marco M4, de coordenadas N 7.806.307,886me E 689.262,067m; deste segue confrontando com o SR. VALTER DAMIAO CUNHA, por uma distância de 30,00m até marco M1, ponto inicial de descrição deste perímetro; bem como para, querendo, responder/contestar(em) a mesma no prazo de 15 (quinze) dias, contados após expirado o prazo de publicação deste. Ficando ADVERTIDO(s) de que, não sendo contestada a ação, no prazo supra referido, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na forma dos arts. 344 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente que será publicado uma vez no DJE e afixada cópia no átrio do Edifício Forense. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, aos 04 de fevereiro de 2022. Eu, Glycia Rodrigues Braga, Escrivão Judicial, o digitei e subscrevi.

#### JUIZ DE FORA

COMARCA DE JUIZ DE FORA - 3ª VARA CÍVEL - PROCESSO ELETRÔNICO - JUSTIÇA GRATUITA Edital de INTIMAÇÃO. Prazo 20 dias. SAIBAM todos quantos o presente edital de intimação virem que, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora/MG, tramita a ação de PROCEDIMENTO COMUM nº 001548609.2021.8.13.0145 movida por CLS DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA - 04.263.347/0001-88 em face de CRONOTEC LTDA - EPP 02.675.303/0001-30. É o presente para INTIMAR CLS DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS LTDA - 04.263.347/0001-88 para o recolhimento da importância de R\$ 519,96 a título de custas, Taxa Judiciária, multa penal e outras despesas processuais devidas ao Estado, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso o pagamento não seja efetuado, o débito, acrescido de multa de 10%, se sujeitará à inscrição em dívida ativa, ao registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG e à cobrança pela Advocacia Geral do Estado - AGE, inclusive por meio de protesto extrajudicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Juiz de Fora/MG, aos 01 de junho de 2022. Andréa Moreira Godoy - Gerente de Secretaria. e José Alfredo Jünger de Souza Vieira - Juiz de Direito.

#### PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE JUIZ DE FORA  
VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI  
EDITAL - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
PROCESSO CRIME nº 145.18.023650-0  
O Doutor Paulo Tristão Machado Júnior, Juiz de Direito em exercício na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER ao réu CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, estando em local incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da Escrivã que por este subscreve, corre seus termos legais, o PROCESSO CRIME nº 145.18.023650-0, que move a Justiça Pública em seu desfavor e, estando em local incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, fica INTIMADO, NO PRAZO DE 15 DIAS, da sentença que o condenou nas sanções do art. 121, § 2º, I e IV do Código Penal à pena de 21 (vinte e um) anos e 04 (quatro) meses de reclusão em regime fechado. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume, no saguão do Palácio da Justiça. Juiz de Fora, 01 de junho de 2022. Eu, Wagner Barreto Neto, Oficial Judiciário, o digitei, e, eu, Jurema Gomes Sobreira Araújo Escrivã do Cartório Criminal da Vara do Tribunal do Júri, o subscrevo.  
PAULO TRISTÃO MACHADO JÚNIOR  
Juiz de Direito

#### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE JUIZ DE FORA. A DOUTORA MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. PROC. Nº 5009901-51.2022.8.13.0145. (PJe). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA., SOLAR COMUNICAÇÕES S.A., SOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA., SMA INVESTIMENTOS LTDA., TRADE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA. e ANDROMEDA EDITORES LTDA. A Dra. Maria Cristina de Souza Trulio, Juíza de Direito da Vara de Sucessões, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Juiz de Fora/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que a

Recuperação Judicial em epígrafe teve seu processamento deferido no dia 26/03/2022, conforme decisão de ID 9107883091, do seguinte teor: ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, SOLAR COMUNICAÇÕES S.A, SOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA, SMA INVESTIMENTOS LTDA, TRADE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, ANDROMEDA EDITORES LTDA, regularmente qualificadas e representadas nos autos, ajuizaram a presente tutela antecipada antecedente visando a concessão de provimento jurisdicional para: 1) Antecipar os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, na forma do artigo 52, caput e respectivos incisos, inclusive com a suspensão das ações e execuções contra as Requerentes, assim como com a declaração de inexigibilidade de todos os créditos sujeitos ao procedimento, nos termos do artigo 6º, § 4º da Lei nº 11.101/05; 2) Determinar que as instituições financeiras detentoras de aplicações financeiras e/ou de quaisquer outros investimentos que sejam essenciais as atividades empresariais liberem tais recursos em prol das Requerentes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação de multa diária a ser fixada por este MM. Juízo; 3) Determinar que os credores se abstenham de promover a rescisão unilateral e desmotivada dos contratos atualmente vigentes, garantindo ainda que as Requerentes participem de todas as oportunidades mercadológicas e empresariais em observância ao artigo 47 da LFRE; 4) Obstar que as concessionárias de serviços públicos promovam quaisquer cortes decorrentes de obrigações com fatos geradores anteriores ao presente feito, compelindo-as a restabelecer de forma imediata os serviços eventualmente suspensos, especificamente a ENEL na unidade de Cajamar, Estado de São Paulo, e a Companhia de Gás de Minas Gerais na sede da ESDEVA. Inicialmente, apresentam a história de formação e desenvolvimento do Grupo Esdeva, demonstrando a relevância cultural, social e econômica das requerentes, intrinsecamente relacionada à cidade de Juiz de Fora, local onde se concentra as suas principais atividades, a diretoria e a administração do grupo, e onde são tomadas todas as decisões estratégicas, financeiras, operacionais, gerenciais, contábeis e comerciais. Apontam que no dia 22/02/2022 foi distribuído pela HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRÁFICAS LTDA., requerimento de falência contra a 1ª Requerente (ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.), autuado sob o nº 5008310-54.2022.8.13.0145 e distribuído para este MM. Juízo, configurando, assim, prevenção para o ajuizamento do presente feito, a teor do que institui o artigo 6º, § 8º da LFRE. Argumentam deterem garantias cruzadas e comunhão de obrigações recíprocas, identidade de acionistas e atuação conjunta no mercado gráfico, editorial e de comunicação, além de possuírem administração centralizada e desenvolverem atividades empresariais que se complementam desde o início de sua trajetória sob um mesmo núcleo diretivo e gestão familiar, havendo inequívoca relação de interdependência entre as empresas, que combinam recursos e esforços em prol de objetivos comuns. Em decorrência dos desdobramentos da Pandemia do Covid-19, não obstante os esforços empreendidos pelas requerentes para adequação à crise que afetou a indústria gráfica e editorial como um todo, além das dificuldades financeiras no período de recessão, houve a perda de mercado com o surgimento de novas tecnologias e o avanço do mundo digital. Além disso, relatam que as empresas deixaram de imprimir catálogos e passaram a enviá-los de forma digital por aplicativos de mensagens, anúncios e publicidades começaram a ser realizados em redes sociais e nos gigantes Facebook e Google, que possuem custos ínfimos e oferecem preços mais baixos e muito conteúdo começou a ser compartilhado de forma gratuita e digital (a exemplo, de revistas, jornais e livros # os

famosos ebooks). Ponderam que os efeitos provocados por esta Crise Humanitária e Sanitária foram brutais à economia como um todo e os setores gráfico e editorial foram afetados em larga escala pelas medidas de restrição e de isolamento social com o fechamento de estabelecimentos comerciais, suspensão de eventos literários, pelo aumento do preço dos insumos devido à alta do dólar, pela redução do consumo e elevada taxa de desemprego. Aliado a isso, aduzem que a suspensão das atividades laborais, com o fechamento de fábricas e a interrupção de processos de produção diante do risco de contaminação, também afetou diretamente o processo de importação de insumos. Como consequência, houve a impossibilidade de cumprimento de prazos de entrega, problemas de abastecimento de insumos, atrasos de embarcações, dentre outros. E ainda, sustentam que o Grupo Esdeva sofreu os efeitos decorrentes da rescisão de importantes contratos, principalmente dos firmados com a Caixa Econômica Federal, e alto grau de inadimplência por parte dos Órgãos Públicos. Expõem que o contexto vivenciado afetou de maneira drástica o fluxo de caixa do Grupo Esdeva impedindo o cumprimento de obrigações correntes e até mesmo a compra de insumos, obrigando a Companhia a suspender parte de sua produção (devido à falta de matéria-prima), o cumprimento de determinadas obrigações e reduzir o seu quadro de funcionários através da concessão de licenças remuneradas. Com o agravamento da condição econômico-financeira do Grupo Esdeva surgiu a necessidade de desenvolver um plano de reestruturação consultiva e financeira, inclusive, através do instituto da recuperação judicial, para equalizar o passivo e permitir a preservação do negócio, dos postos de trabalho e a superação da crise de liquidez atualmente experimentada. Defendem a relevante função social do grupo de empresas como fonte geradora de benefícios econômicos e sociais, buscando por meio da presente recuperação judicial a suspensão da crise vivenciada com a preservação de suas atividades e o pagamento da coletividade de credores envolvida no processo. Discorreram sobre o instituto da recuperação judicial e os documentos apresentados para instrução do pedido; Suplicaram pela concessão de tutela antecipada antecedente para a antecipação dos efeitos do stay period visando a proteção imediata da atividade empresarial e dos ativos da companhia de modo a permitir o soerguimento econômico-financeiro das requerentes. Foi determinada a emenda da inicial para apresentação dos documentos indicados no comando de ID.8945233010, bem como do comprovante de recolhimento das custas processuais em decorrência do ajuste do valor da causa. Emenda da petição inicial realizada em ID. 9074648030, com a apresentação dos documentos solicitados pelo juízo. Custas processuais devidamente recolhidas conforme comprovantes de IDs. 8903628026 e 9074648035. Os autos vieram conclusos. É O RELATÓRIO. DECIDO. Passo à análise do pedido. Cediço que o instituto da recuperação judicial destina-se a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, como prevê o artigo 47, da Lei nº 11.101/2005. Para tanto, torna-se imprescindível que a empresa devedora demonstre, já inicialmente, a capacidade técnica e econômica de se reorganizar, com vistas ao efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que se demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da lei em comento. Pela análise da documentação apresentada, constato que as sociedades empresariais autoras comprovam o exercício regular de suas atividades, sem jamais terem sido declaradas falidas ou terem obtido a concessão de recuperação judicial, bem como não

terem sido seus administradores condenados por crimes falimentares. Observa-se também, que os documentos colacionado aos autos, ao demonstrarem objetivamente a sua situação patrimonial, denotam, à primeira vista, ser passageiro o estado de crise econômico-financeira pelo qual atravessam e também retratam a perspectiva de que elas possam se soerguer. Dessa forma, as empresas merecem ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possam continuar a cumprir a função social que lhes incumbe. Por fim, registro que o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, tem como consequência a novação de todos os créditos existentes até a data do pedido, qual seja, 09/03/2022. Essa novação acarreta na suspensão dos apontamentos existentes nos cadastrados de proteção ao crédito, bem como impede o bloqueio das contas bancárias e ativos financeiros por débitos de natureza concursal, observando-se as exceções da LRF. Dessa forma, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial tem como objetivo preservar o exercício das atividades empresariais das requerentes, a fim de que possam continuar a cumprir a função social que lhes incumbe. Sobre a decisão de processamento da recuperação judicial, leciona Fábio Ulhoa Coelho: "(...) O despacho de processamento não se confunde também com a decisão de recuperação judicial. O pedido de tramitação é acolhido no despacho de processamento, em vista apenas de dois fatores - a legitimidade ativa da parte requerente e a instrução nos termos da lei. Ainda não se está definindo, porém, que a empresa do devedor é viável e, portanto, ele tem direito ao beneficiário. Só a tramitação do processo, ao longo da fase deliberativa, fornecerá os elementos para concessão da recuperação judicial. (...)" Em minuciosa análise dos autos evidencio que as requerentes apresentaram os documentos exigidos pela Lei 11.101/2001, atendendo os requisitos subjetivos e objetivos previstos em referido diploma legal, notadamente o disposto nos artigos 48 e 51, razões pelas quais recomendável o acolhimento do pedido de antecipação de tutela para deferir o processamento da recuperação judicial pleiteada. Outrossim, no intuito de possibilitar a continuidade da atividade produtiva, preservando as condições para a elaboração e execução do plano de recuperação judicial, considerando a probabilidade do direito das requerentes, bem como o risco ao resultado útil da recuperação judicial relativo aos bloqueios de ativos, rescisões unilaterais e desmotivadas de contratos vigentes e cortes de serviço por parte das concessionárias de serviços público, defiro os pleitos de tutelas de urgência para: 1) antecipar os efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, na forma do artigo 52, caput e respectivos incisos, inclusive com a suspensão das ações e execuções contra as Requerentes, assim como com a declaração de inexistência de todos os créditos sujeitos ao procedimento, nos termos do artigo 6º, § 4º da Lei nº 11.101/05; 2) determinar que as instituições financeiras detentoras de aplicações financeiras e/ou de quaisquer outros investimentos essenciais às atividades empresariais, liberem, ressalvadas ordem judiciais em contrário, os recursos em prol das requerentes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de aplicação de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais) limitada a 30 (trinta) dias; 3) determinar que os credores se abstenham de promover a rescisão unilateral e desmotivada dos contratos atualmente vigentes, garantindo ainda que as Requerentes participem de todas as oportunidades mercadológicas e empresariais em observância ao artigo 47 da LRF; 4) determinar que as concessionárias de serviços públicos ENEL na unidade de Cajamar, Estado de São Paulo e a Companhia de Gás de Minas Gerais na sede da ESDEVA se abstenham de promover cortes decorrentes de obrigações com fatos geradores anteriores ao presente feito, devendo restabelecer de

forma imediata os serviços eventualmente suspensos, sob pena de aplicação de multa diária de R\$1.000,00 (um mil reais) limitada a 30 (trinta) dias. Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para autorizar o processamento da recuperação judicial de ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.153.081/0001-62, com sede na Avenida Brasil, nº 1.405, Poço Rico, Juiz de Fora/MG, CEP 36.020-110; EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.218.430/0001-35, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 345 - parte, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ; SOLAR COMUNICAÇÕES S. A, CNPJ/MF sob o nº 21.561.725/0001-29, com sede na Alameda Pássaros da Polônia, nº 35, Santa Luzia, Juiz de Fora/MG, CEP 36.030-770; SOLAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.148.115/0001-20, com sede na Rua Halfeld, nº 513, sala 317, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-001; SMA INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.441.289/0001-40, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 353, Loja 132, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-110; TRADE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 19.210.906/0001-69, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 353, Loja 132, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-110 e ANDROMEDA EDITORES LTDA CNPJ/MF sob o nº 21.089.287/0001-48, com sede na Avenida Paulista, nº 726, 13º Andar, Conjunto nº 1.303, Bela Vista, São Paulo/SP. A) Nomeio, como Administradoras Judiciais, para atuação em conjunto e coordenada, as sociedades de advogados, pessoas jurídicas, e a física, especializadas em Administração Judicial: A.1) Paoli Balbino & Barros Administração Judicial, CNPJ nº 31.841.449/0001-06, representado pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino, OAB/MG nº 123.643. Tel: (31) 3656-1514, e-mail: contato@pbadvogados.com.br. A.2) Inocência de Paula Sociedade de Advogados, CNPJ nº 12.849.880/0001-54, representada pelo Dr. Dídimo Inocência de Paula, OAB/MG nº 26.226. Tel: (31) 2555-3174, e-mail: informacao@inocenciodepaulaadvogados.com.br. A.3) Intimar as nomeadas para firmarem termo de compromisso nos autos em 48 (quarenta e oito) horas, caso aceitem a nomeação, com a imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II, da LFRJ; caso necessário, as Administradoras Judiciais deverão requerer em até 30 (trinta) dias, contados desta data, a sua substituição por uma pessoa jurídica a ser constituída especificamente para a presente Recuperação Judicial, com a sua indicação independente de nova decisão, bastando tão somente a comunicação nos autos e as providências necessárias pela Secretaria Judicial; deverão as Administradoras Judiciais criarem desde já e manterem sítio eletrônico único para os fins definidos no art. 22, I, k e l, da LFRJ; para fins de organização dos trabalhos, e visando a evitar prejuízo aos credores, deverá a Paoli Balbino & Barros Administração Judicial informar nos autos qual será o sítio eletrônico da presente Recuperação Judicial, e-mail para habilitações e contato no prazo de 15 dias; o Dr. Dídimo Inocência de Paula, OAB/MG nº 26.226, fica designado para receber e organizar as providências e decisões determinadas e ou necessárias a que a Administração Judicial terá que implementar; também na pessoa do Dr. Dídimo Inocência de Paula serão operacionalizados os atos de chamamento ao processo para cumprimento de demandas pela Administração Judicial, tais como intimações, notificações, etc., com a ressalva de que a intimação sobre a nomeação deverá ser feita a todos as Administradoras nomeadas e nominadas. B) As administradoras judiciais deverão juntar aos autos considerações e o respectivo orçamento da sua pretensão honorária para que, após ouvido o Ministério Público, haja definição pelo juízo, em conformidade com o art. 24, "caput" e §10 da Lei 11.101/2005. C) Dispensar as sociedades devedoras

da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público e para o recebimento de benefícios e incentivos fiscais e creditícios. D) Ressalvadas as ações previstas pelo artigo 6º, §§ 10,20 e 7º e pelo artigo 49, §§ 3º e 40, da Lei nº 11.101/2005, ordeno a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções contra as sociedades devedoras, cabendo a estas comunicá-la aos Juízos competentes. E) Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação, observando-se o disposto no art. 71 da Lei 11.101/2005, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, inciso II, da Lei nº 11.101/2005. F) Intimar da presente decisão o Ministério Público e as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal desta cidade, sede das devedoras. G) Expedir edital com os requisitos do artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, devendo as devedoras comprovarem a sua publicação no Diário Oficial, em 10 (dez) dias. H) Oficie-se ao(s) Registro(s) Público(s) de Empresas (JUCEMG) para que seja adotada a providência prevista no art. 69, parágrafo único, da LRF (após o nome, incluir a expressão "em Recuperação Judicial"). I) Determino, por ora, a proibição da retirada dos estabelecimentos das sociedades autoras de todos os bens necessários para o desenvolvimento de suas atividades. J) Os credores, na recuperação judicial, têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (§ 1º, art. 7º, da Lei 11.101/2005). Somente após a publicação do edital a que se refere o § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005 (relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial), é que eventuais impugnações/habilitações de crédito deverão ser protocoladas em autos apartados, como incidente processuais, observando-se a forma estabelecida no artigo 9º da mesma Lei. K) Deve ser observado pela recuperanda e os credores, bem como pelo Cartório, que os prazos a que se referem os arts. 6º, 7º, §§ 1º e 2º, 8º, 9º, 53 e 55), além de outros que possam ser analisados posteriormente, são de direito material, restando inaplicado o disposto no art. 219, do CPC, devendo ser contados em dias corridos. L) Retifique-se a classe processual para RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Publicar, registrar e intimar. Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica. RELACÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ANDROMEDA EDITORES LTDA: CLASSE IV - ME/EPP: GRUPO SISTEMA ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS - R\$ 6.000,20; RELACÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA: CLASSE I - TRABALHISTAS: ADÍLSON ALMEIDA DE LIMA - R\$ 87.724,69; ADÍLSON DE FARIA MOROTE - R\$ 49.433,46; ADJALMA LOURENCO DIAS - R\$ 66.094,10; ADRIANA VIEIRA LAGE - R\$ 13.555,87; ADRIANO COUTINHO ROCHA - R\$ 18.021,44; ADRIANO DA SILVA OURIQUE - R\$ 71.250,71; AGENAURO LEANDRO DE SOUZA - R\$ 25.544,16; AGUINALDO FERREIRA DE SOUZA - R\$ 12.586,07; AÍLTON REIS DOS SANTOS - R\$ 20.816,44; ALAN BARCELOS BELSCHOF - R\$ 5.170,48; ALCILEA LEAL DA SILVA - R\$ 66.343,29; ALCIMAR NUNES DE OLIVEIRA - R\$ 31.169,12; ALESSANDRA RIBEIRO DE MACEDO - R\$ 16.845,69; ALESSANDRA SILVA DE PAULO - R\$ 26.586,30; ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS - R\$ 517,76; ALEX DA SILVA FERNANDES - R\$ 72.895,31; ALEX FERREIRA DE SOUZA - R\$ 6.520,27; ALEXANDRE CORREA DA SILVA - R\$ 297.430,14; ALEXANDRE MAIA GOMES - R\$

19.172,61; ALEXANDRE MAINOTH MACHADO - R\$ 11.049,32; ALEXANDRE SANTOS PEREIRA DO NASCIMENTO - R\$ 11.855,41; ALEXSANDER SAMPAIO MAGALHÃES - R\$ 18.888,48; ALINE APARECIDA PESSOA DE ASSIS - R\$ 6.208,73; ALISSON DE SOUZA SANTANA - R\$ 49.481,95; ALTAMIR CARRILHO DA ROCHA - R\$ 9.749,42; ALVARO ALBERTO SOUZA GALLEG0 - R\$ 18.820,13; AMÉRICO DA COSTA SOUZA - R\$ 15.306,21; ANA APARECIDA LEAL DA SILVA - R\$ 30.853,41; ANA CÉLIA RODRIGUES DE MATTOS - R\$ 55.829,09; ANA CLÁUDIA DE MOURA MARQUES - R\$ 3.712,50; ANA LÚCIA NUNES ARAÚJO - R\$ 49.121,10; ANA PAULA VENÂNCIO DE LIMA - R\$ 6.420,69; ANA QUEICI VENÂNCIO DE LIMA - R\$ 10.519,44; ANDERSON BELSCHOF REBULI - R\$ 96.641,26; ANDERSON FERNANDES BERNARDO - R\$ 3.377,00; ANDERSON SOARES DE BARROS - R\$ 29.533,47; ANDRÉ JESUS REZENDE BRAGA - R\$ 78.334,44; ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS - R\$ 47.301,60; ANDRÉ LUÍS MARQUES MARTINS - R\$ 46.545,97; ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS - R\$ 3.401,40; ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA - R\$ 88.835,91; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA - R\$ 28.393,92; ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - R\$ 32.969,61; ANDRÉ LUIZ FERNANDES - R\$ 46.779,68; ANDRÉ SOUZA VIEIRA - R\$ 5.548,62; ANDRESSA MONTEIRO DE SOUZA - R\$ 639,78; ANDRESSA SANTOS DA SILVA - R\$ 5.639,03; ANDREW BORGES VICENTE DA SILVA - R\$ 7.150,98; ANDREY CÉSAR MARINOS DOS SANTOS - R\$ 5.767,09; ANDREZA BARBOSA DO NASCIMENTO - R\$ 22.913,04; ANDRIELE APARECIDA DE OLIVEIRA - R\$ 517,76; ANSELMO MEDEIROS AMBRÓSIO - R\$ 9.145,42; ANTÔNIO ALVES DE SOUZA - R\$ 15.389,01; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS - R\$ 24.847,22; ANTÔNIO CARLOS MARTINS - R\$ 9.566,05; ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO - R\$ 107.575,17; ANTÔNIO MARCOS LIMA FARIA - R\$ 34.060,01; ANTÔNIO MAURO FELISBERTO - R\$ 15.369,79; ANTÔNIO TOMAZ - R\$ 15.833,85; BEATRIZ DE ALMEIDA VIANA DE BRITO - R\$ 10.371,68; BIANCA DE SOUZA LEAL - R\$ 12.962,02; BRENER LUIZ DA SILVA FIALHO - R\$ 12.301,82; BRUNO BENTO FORTUNATO - R\$ 5.981,46; BRUNO SANTOS BARROSO - R\$ 5.598,89; CARLOS ALBERTO DE FRANCA - R\$ 154.254,97; CARLOS ALBERTO ELIAS DA COSTA - R\$ 17.430,24; CARLOS ANDRÉ PEREIRA FERREIRA - R\$ 6.283,53; CARLOS AUGUSTO TRINDADE DA SILVA - R\$ 21.694,22; CARLOS CLÉBER COSTA DOS SANTOS - R\$ 20.062,46; CARLOS FELIPE LIRA SIMÕES - R\$ 9.038,75; CARLOS FREDERICO SANTANA CAVALCANTE - R\$ 39.073,91; CARLOS HENRIQUE BATISTA SANTOS - R\$ 4.879,02; CARLOS HENRIQUE CAMBA MACHADO - R\$ 15.447,40; CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA - R\$ 39.040,66; CARLOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARTI - R\$ 83.647,57; CAROLINA DE ALMEIDA AIRES - R\$ 4.428,50; CEZARIA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA - R\$ 6.267,52; CICERO PAES DE ANDRADE NETO - R\$ 22.316,73; CICERO SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 65.265,72; CLÁUDIO FERREIRA MAFIA - R\$ 13.829,73; CLÁUDIO FRIGOLETO NASCIMENTO SÁ - R\$ 33.888,54; CLÁUDIO MOISÉS ALVES - R\$ 42.139,26; CLÁUDIO RAMALHO DA SILVA - R\$ 17.796,38; CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES - R\$ 25.345,40; CLÁUDIO ROGÉRIO CARDOZO GOVEIA - R\$ 7.415,65; CLAUD KURTIS SIPPLI - R\$ 93.062,28; CLÉBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA - R\$ 37.288,27; CLEITON GOMES DOS SANTOS - R\$ 5.065,56; CLÓVIS MOISÉS ALVES - R\$ 13.582,59; CRISTIANO DE OLIVEIRA - R\$ 59.083,40; CRISTINA PEREIRA DA SILVA - R\$ 69.747,56; DANIELLE LIMA CARVALHO - R\$ 134.483,25; DANILLO

LAUREANO LIMA - R\$ 10.667,71; DAVID FELIPE DA SILVA GOMES - R\$ 6.193,07; DAYANNA DA SILVA REIS BRAGA - R\$ 4.906,27; DEILSON SANTOS RODRIGUES - R\$ 5.200,42; DEMETRIUS RONAN LYRA - R\$ 7.988,39; DENÍLSON GABRIEL SANTOS - R\$ 5.476,33; DIEGO ARLINDO NUNES DE OLIVEIRA - R\$ 7.900,23; DIEGO FECURY XAVIER - R\$ 44.771,06; DIOGO COSTA DOS SANTOS - R\$ 4.518,76; DIRCEU CARDOSO XIMENES - R\$ 21.310,86; DOUGLAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA PIRES - R\$ 24.321,71; DYANA VITORIA DO NASCIMENTO PREFEITO - R\$ 3.632,80; EDGAR FERREIRA - R\$ 8.753,25; EDINALDO ALVES DO NASCIMENTO - R\$ 106.162,58; EDISON MOUTINHO PEREIRA - R\$ 23.362,37; EDNALDO ALVES DA SILVA - R\$ 25.605,81; EDSON CARVALHO DOS SANTOS - R\$ 47.806,12; EDSON DA SILVA PEREIRA - R\$ 11.402,80; EDSON DOS SANTOS - R\$ 13.742,56; EDUARDA MARQUES BRITO - R\$ 4.322,22; EDUARDO BATISTA TAVARES - R\$ 51.540,28; ELENILSON PORTES DA SILVA - R\$ 22.180,78; ELIANAI DA SILVA LOURENÇO - R\$ 14.609,59; ELIAS LOPES - R\$ 25.355,86; ELISA MARIA FERNANDES THYLIA - R\$ 21.032,46; ELISSON DOS SANTOS TEIXEIRA - R\$ 4.131,34; ELIZABETH BATISTA DOS SANTOS - R\$ 4.381,40; ELOIZA CARVALHO DA SILVA - R\$ 4.531,00; EMISON FEIJO GONZAGA - R\$ 54.419,25; ESTEFANI MARQUES BRITO - R\$ 5.700,41; EVERALDO ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 78.071,47; EVERALDO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 31.606,19; FABIANE DE AZEVEDO PEREIRA - R\$ 4.230,88; FABIANO PEREIRA AGUIAR - R\$ 3.812,55; FÁBIO DA CRUZ CARDOSO - R\$ 50.400,02; FÁBIO DA SILVA PRADO - R\$ 4.238,89; FÁBIO DE LIMA - R\$ 69.563,36; FÁBIO FERNANDES ALVES DA SILVA - R\$ 4.842,72; FÁBIO PEÇANHA DE AZEVEDO - R\$ 10.217,78; FÁBIO PINHEIRO LOPES - R\$ 31.004,35; FAGNER LUÍS OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 5.742,62; FÁTIMA SEVERO DE BARROS - R\$ 9.263,64; FELIPE RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 5.753,40; FERNANDO AMÉRICO DA SILVA - R\$ 5.600,90; FERNANDO HENRIQUE SOUZA DE FREITAS - R\$ 16.028,53; FERNANDO RICARDO FARIA - R\$ 43.535,01; FLÁVIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA - R\$ 64.415,68; FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 66.518,87; FLÁVIO DOS SANTOS GONÇALVES - R\$ 33.585,37; FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 4.181,28; FLÁVIO TORRES AMORIM - R\$ 149.418,79; FRANCIMEIRE ALVES DE SOUSA - R\$ 7.416,93; FRANCISCO ANANIAS FERREIRA DA SILVA - R\$ 6.674,05; FRANCISCO CARLOS ELIAS - R\$ 74.436,97; FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS IBIAPINA - R\$ 55.123,04; FRANCISCO GILMARIO CASTRO - R\$ 5.599,32; FRANCISCO MENDES DOS SANTOS - R\$ 33.258,93; FRANCISCO MODESTO DA COSTA FILHO - R\$ 19.572,80; FRANCOIS ARTHUR CARDOSO BARATA - R\$ 20.540,17; GEORGE MARTINS DA SILVA - R\$ 44.677,75; GERALDO CAMILO DOS SANTOS - R\$ 129.955,50; GERALDO CORDEIRO DA SILVA - R\$ 20.920,68; GERMANO DA SILVA ARAÚJO - R\$ 18.678,59; GÉRSON FREITAS DE VASCONCELOS - R\$ 24.910,63; GILBERTO MORAIS DE SOUZA - R\$ 21.421,40; GIOVANI DA SILVA SANTOS - R\$ 31.019,76; GUILHERME LIBERATO NETO - R\$ 30.094,18; HÉLIO OLIVEIRA DA MATTA - R\$ 14.570,38; HELOÍSA DOS ANJOS - R\$ 9.945,95; HENDERSON DANIEL MOREIRA - R\$ 110.432,11; HIAGO DE LIMA ROCHA - R\$ 4.744,77; HILDA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 39.488,26; HUGO EDISON DE ANDRADE LOURENÇO - R\$ 5.880,45; ÍCARO BELINI - R\$ 1.228,24; IDE BIZERRA DA SILVA - R\$ 17.796,72; ISAÍAS CORREIA DO NASCIMENTO

- R\$ 26.600,40; ÍTALO RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 13.373,93; IVAN JOSÉ RIBEIRO FILHO - R\$ 13.654,37; IVAN SOARES - R\$ 71.822,02; IVELTON MOTTA DE ARAÚJO - R\$ 6.416,35; IVONILDO JACO SILVA VICENTE - R\$ 569,94; JAESIO PIEDADE JÚNIOR - R\$ 11.422,75; JAIRO VIEIRA LOPES - R\$ 124.665,98; JANAÍNA OLIVEIRA PINTO - R\$ 3.346,34; JAQUELINE RIBEIRO FERNANDES - R\$ 17.006,11; JEAN DONO - R\$ 7.284,98; JEDSON BERNARDO ANACLETO PEREIRA - R\$ 6.109,50; JEFFERSON ARMANDO DA SILVA - R\$ 18.841,69; JÉSSICA DA SILVA BERNARDO - R\$ 6.951,24; JHONATA DE LIMA DA SILVA - R\$ 5.015,68; JOÃO PAULO BARROS DOS SANTOS - R\$ 4.550,43; JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA - R\$ 6.297,08; JOEL DE OLIVEIRA DOMINGOS - R\$ 9.935,47; JOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO - R\$ 17.720,91; JORGE DA SILVA SANTOS - R\$ 9.726,15; JORGE FERNANDES DA COSTA JÚNIOR - R\$ 68.071,58; JORGE LUÍS DE OLIVEIRA MARTINS - R\$ 83.119,91; JORGE LUIZ DA SILVA SANTOS - R\$ 25.643,25; JORGE LUIZ FERNANDES PINTO - R\$ 29.371,59; JORGE LUIZ SILVA DE ARAÚJO - R\$ 41.857,86; JORGE PESSANHA DIAS - R\$ 170.982,54; JOSÉ ALEXANDRE FEITOSA - R\$ 4.429,22; JOSÉ ARNALDO DE SANTANA COSTA - R\$ 12.224,93; JOSÉ CARLOS LIMA SANTOS - R\$ 51.250,59; JOSÉ CARLOS NETO DA SILVA - R\$ 94.692,41; JOSÉ DA SILVA BARROSO - R\$ 22.319,69; JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DOS - R\$ 21.634,76; JOSÉ ENOQUE DA COSTA - R\$ 17.409,12; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA SIMÕES - R\$ 40.500,33; JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR - R\$ 52.503,37; JOSÉ LUÍS FERNANDES SOARES - R\$ 326.541,86; JOSÉ LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS - R\$ 13.960,12; JOSÉ RICARDO CORREIA DA SILVA - R\$ 7.569,75; JOSÉ RICARDO RIBEIRO DA SILVA - R\$ 7.364,84; JOSÉ RIVALDO MENDONÇA SILVA - R\$ 15.536,52; JOSÉ ROBERTO FERSURA - R\$ 7.860,39; JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO NETO - R\$ 86.497,02; JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA LIMA - R\$ 5.332,42; JOSEANE SANTOS ROCHA - R\$ 14.386,40; JOSÉLIA ROSA DE ASSIS - R\$ 158.685,77; JOSEMAR DO SANTOS - R\$ 8.560,27; JOSIMAR BASÍLIO DOS SANTOS - R\$ 19.887,53; JUAN DA ROCHA FERREIRA - R\$ 4.744,36; JUAREZ MACHADO AMOLINARIO DE AZEVEDO - R\$ 10.962,38; JULIANA MACHADO DE LA ROCQUE - R\$ 29.079,47; JÚLIO CÉSAR DE SOUSA MONTEIRO - R\$ 14.778,14; JÚLIO CÉSAR RIBEIRO - R\$ 27.875,04; JURIVAN MENDES DA SILVA - R\$ 22.024,74; KAYO BENTO GONZAGA - R\$ 9.629,60; KIONE SOARES DIAS - R\$ 6.840,97; LANDERSON MACHADO DE MOURA - R\$ 3.432,22; LARISSA CRISTINA MARCELO DO NASCIMENTO - R\$ 4.931,73; LEANDRA BATISTA GONÇALVES COSTA - R\$ 4.580,74; LEANDRA HORRANA BARBOSA - R\$ 5.962,00; LEANDRO HENRIQUE GALVÃO DA SILVA - R\$ 14.267,66; LEANDRO MARVILA FÉLIX - R\$ 118.290,20; LEONARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES - R\$ 37.667,30; LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 6.689,84; LEONARDO ROCHA DE OLIVEIRA - R\$ 17.848,14; LEONARDO RODRIGUES MOREIRA - R\$ 3.992,98; LOURIVAL SOUZA DA COSTA - R\$ 24.196,94; LUAN RAFAEL BERNARDINO GOMES - R\$ 6.802,81; LUCAS BAPTISTA DE AQUINO - R\$ 3.458,52; LUCAS MIGUEL FIGUEIREDO RODRIGUES - R\$ 13.173,17; LUCIANO GONÇALVES ROSA - R\$ 29.060,84; LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 74.525,26; LUÍS CARLOS CASSIANO - R\$ 61.368,15; LUÍS CARLOS MARQUES DA CRUZ - R\$ 8.293,27; LUÍS FELIPE DA SILVA - R\$ 5.929,90; LUÍS OTÁVIO BARROS DE OLIVEIRA - R\$ 44.530,28; LUIZ CARLOS NUNES GOMES -

R\$ 72.191,84; LUIZ FELIPE PEREIRA DUARTE - R\$ 15.490,12; LUSINEDE SOUSA RODRIGUES MARTINS - R\$ 6.311,94; MAÍRA MARCELO DA SILVA - R\$ 5.682,85; MANOEL DE ASSIS BRITO NUNES - R\$ 38.725,98; MANOEL SANTOS DE SOUSA - R\$ 3.642,48; MANOELA MALHEIRO COELHO - R\$ 4.405,83; MARCELO ALEXANDRE BASTOS - R\$ 37.274,56; MARCELO AUGUSTO FREITAS FEIJÓ - R\$ 115.161,38; MARCELO DE AQUINO - R\$ 15.648,24; MARCELO GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 46.211,72; MARCELO GOMES DOS SANTOS - R\$ 14.620,87; MARCELO TAVARES DA SILVA - R\$ 16.383,00; MÁRCIO ALEX LIMA DE MENDONÇA - R\$ 73.915,16; MÁRCIO ARAÚJO CARRACA - R\$ 11.869,81; MÁRCIO DE JESUS MARQUES - R\$ 33.102,14; MÁRCIO DOS SANTOS BARCELOS - R\$ 47.959,26; MÁRCIO LOPES DE OLIVEIRA - R\$ 11.491,82; MÁRCIO OLIVEIRA DAS VIRGENS - R\$ 12.181,40; MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA - R\$ 14.936,96; MÁRCIO SULLIVAN VIEIRA ALULAS - R\$ 20.046,81; MARCO AURÉLIO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 5.622,07; MARCO AURÉLIO BRITO DA ANUNCIACÃO - R\$ 36.961,45; MARCONI JOSÉ DA SILVA - R\$ 49.820,30; MARCOS ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 9.299,35; MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA - R\$ 79.506,60; MARCOS ANTÔNIO GOMES DA COSTA - R\$ 145.406,86; MARCOS AURÉLIO DE FREITAS TEIXEIRA - R\$ 57.475,36; MARCOS HUGO VASCONCELOS - R\$ 4.334,87; MARCOS PAULO DOS SANTOS ALVES - R\$ 18.848,53; MARCOS VENICIO PICCOLI - R\$ 40.513,51; MARIA APARECIDA SOTERO LAMARAO - R\$ 28.256,19; MARIA CANDIDA DE ALMEIDA - R\$ 13.368,50; MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO S - R\$ 30.065,81; PARTE 1 - CONTINUA PARTE 2.

CONTINUAÇÃO PARTE 2; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA - R\$ 22.787,69; MARIA ELISABETH F DE SOUZA - R\$ 34.869,97; MARIA GORETI SILVA RODRIGUES - R\$ 56.658,80; MARIA HELENICE DOS SANTOS - R\$ 12.772,84; MARIANA PORTELLA DE SOUZA - R\$ 2.029,17; MARILANE TIBÚRCIO - R\$ 4.324,52; MARILDA GONÇALVES MENEZES - R\$ 8.885,63; MARIO HENRIQUES - R\$ 71.786,28; MATEUS DIAS ALVAREZ DE MANUEL - R\$ 5.086,03; MAURÍCIO DE BRITO ARAÚJO - R\$ 17.999,71; MAURÍCIO PASCARELLI NETO - R\$ 2.460,54; MAURÍCIO SHERMAM FRANCA RIBEIRO - R\$ 3.675,40; MAURO FELICIANO DA SILVA - R\$ 10.017,70; MAYCON DE MORAES FERRAZ - R\$ 10.539,16; MOISÉS GONÇALVES DA SILVA - R\$ 89.257,27; MONIQUE PEREIRA DA SILVA - R\$ 11.154,69; NEY MARTINS VALADÃO - R\$ 19.025,83; OMAR DO NASCIMENTO SILVESTRE - R\$ 21.588,41; ORLANDO MONTEIRO REIS - R\$ 38.521,63; PABLO GRILO IAT - R\$ 9.389,13; PATRICK MAXWEL NUNES DA SILVA - R\$ 8.755,55; PAULO BASTOS GUEDES - R\$ 80.457,88; PAULO DANTAS AMARAL - R\$ 23.194,95; PAULO HENRIQUE AGUIAR - R\$ 125.255,04; PAULO HENRIQUE DA COSTA MARTINS - R\$ 5.572,62; PAULO HENRIQUE ROMUALDO DO NASCIMENTO - R\$ 3.358,72; PAULO JOSÉ DOS SANTOS - R\$ 49.665,57; PAULO LUIZ DA SILVA - R\$ 100.796,48; PAULO NOGUEIRA PALMA - R\$ 31.946,04; PAULO ROBERTO DOS SANTOS GUIMARÃES - R\$ 4.519,67; PAULO ROBERTO FERREIRA FRANCA - R\$ 339.460,41; PAULO SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS - R\$ 24.964,51; PAULO SÉRGIO DE NOGUEIRA - R\$ 83.346,42; PAULO SILAS DE ALBERGARIA - R\$ 83.786,45; PEDRO AZEREDO DA SILVA - R\$ 12.553,94; PEDRO MARDEL DA SILVA SOUZA - R\$ 18.768,75; PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA - R\$ 12.757,44; PÉRICLES DIÓGENES BALDNER DA SILVA - R\$ 34.000,00; PETER POLARD

SANTOS - R\$ 92.506,39; RAFAEL DE AGUIAR PIZA - R\$ 31.499,01; RAYSSA COSTA DA SILVA - R\$ 4.579,49; REGILENE LÍDIA DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 38.913,14; REGINALDO ALVES DA SILVA - R\$ 37.512,80; RENAN BARBOSA LIMA - R\$ 20.536,14; RENAN PEREIRA DA SILVA - R\$ 6.924,76; RENATA ESTEVES AMARAL - R\$ 14.046,56; RENATO WALLACE CORREA - R\$ 8.052,08; RENILDO DIAS CRUZ - R\$ 41.372,71; RINALDO CARNEIRO LOBO - R\$ 26.973,87; ROBERTO ATAUALPA CARVALHO - R\$ 80.321,63; ROBERTO GOMES FERREIRA - R\$ 62.989,56; ROBERTO ROBSON ROCHA DO REGO - R\$ 19.545,69; ROBSON DOS SANTOS BONFIM - R\$ 15.215,89; ROBSON NOGUEIRA DO AMARAL - R\$ 4.545,82; ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA - R\$ 27.489,94; RODRIGO ALVES BENTO - R\$ 3.613,67; RODRIGO DOS SANTOS RAMALHO - R\$ 3.189,85; RODRIGO GOMES DOS SANTOS - R\$ 4.712,46; RODRIGO LOURENÇO DOS REIS - R\$ 36.135,13; RODRIGO MARQUES MESQUITA - R\$ 6.819,43; RODRIGO NUNES JORDÃO MAGALHÃES - R\$ 5.408,21; RODRIGO RODRIGUES MARTINS - R\$ 4.079,77; ROMÁRIO JORDÃO LOPES - R\$ 7.697,37; RÔMULO HOLLANDA DE SOUZA - R\$ 19.339,10; RÔMULO MARIANO SILVA DOS SANTOS - R\$ 6.377,27; RONALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - R\$ 22.257,25; ROSENILDO LOPES PEREIRA - R\$ 18.801,20; ROSIANE MARIA DOS SANTOS - R\$ 3.830,02; ROSIMAR BASTOS DE MELLO - R\$ 102.050,73; RUAN ENRIQUE DA SILVA DE AGUIAR - R\$ 4.499,45; SAMARA JULY LIMA DE SOUZA - R\$ 9.462,61; SAMIRA ROBERTO DE ARAÚJO - R\$ 4.238,77; SAMUEL PAULO DA SILVA - R\$ 255.058,25; SAMUEL RODRIGUES DAS CHAGAS - R\$ 65.181,83; SANDER ALVES DA SILVA - R\$ 4.209,53; SAULO DE SOUZA MORAES - R\$ 53.265,54; SÉRGIO DEMITROV MARTINS - R\$ 75.835,79; SÉRGIO FERNANDES - R\$ 47.914,33; SÉRGIO RICARDO DA SILVA CELINO - R\$ 10.137,39; SIDICLEY FERREIRA DE AGUIAR - R\$ 50.609,44; SIDNEY VIEIRA BERNARDO - R\$ 21.038,79; SILVÂNIA BAHIA FERREIRA - R\$ 13.073,76; SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO - R\$ 5.652,68; THAMIRES PEREIRA MARTINS - R\$ 36.239,49; THIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 5.915,58; VAGNER NEVES DE OLIVEIRA - R\$ 41.600,19; VAGNER ROMITO DE SOUZA - R\$ 29.601,48; VALCIR CONSTÂNCIO FERNANDES - R\$ 36.919,72; VALDO DO NASCIMENTO - R\$ 15.657,52; VANDER ALVES DA SILVA - R\$ 7.973,84; VANESSA ROSA DE ARAÚJO - R\$ 152.436,14; VÂNIA DE SOUZA PRUDENCIO - R\$ 35.423,88; VÍLSON CORDEIRO VALADARES - R\$ 20.262,10; VINÍCIUS FORTUNATO DA SILVA - R\$ 8.003,88; VLADENIR ROSA - R\$ 38.058,05; WAGNER DE ASSIS SILVA - R\$ 46.473,46; WAGNER DE JESUS VASQUES - R\$ 23.480,41; WALDSON SILVA DO NASCIMENTO ACIOLI - R\$ 11.610,98; WALLACE DA SILVA GONÇALVES - R\$ 10.386,29; WALLACE HENRIQUE S ALVES - R\$ 517,76; WALLACE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - R\$ 5.513,94; WALMIR DA COSTA SENNA - R\$ 9.610,86; WANDER LÚCIO PATRÍCIO - R\$ 124.762,77; WANDERLEI ARAGÃO DE OLIVEIRA - R\$ 11.256,14; WELLINGTON JOSÉ BENTO - R\$ 5.460,63; WENDELL SANTIAGO DE SOUZA CELINO - R\$ 4.245,19; WESLEY DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 3.369,79; WESLLEN AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES - R\$ 6.202,37; WILLIAN FERREIRA GALDINO - R\$ 8.039,76; WILLIANS CASTRO DE OLIVEIRA - R\$ 23.155,79; WILSON ELER DE SOUZA - R\$ 101.756,03; YURI ANSELMO LEMOS FERRAZ - R\$ 5.371,87; ZILMA BEZERRA BARROS - R\$ 11.131,37. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: 1 OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - R\$ 1.791,08; ABECOM ROLAMENTOS E

PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - R\$ 10.483,54; ABRATECH COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 45.143,12; ACCESSSTAGE TECNOLOGIA S.A. - R\$ 7.967,70; ACOVED ACOPLAMENTOS E VEDAÇÕES TÉCNICAS EIRELI - R\$ 875,60; ADECLAIR TORRES DE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 18.101,10; AGENCIA O GLOBO SERVIÇOS DE IMPRENSA S/A - R\$ 21.524,40; AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA - R\$ 600.706,56; AGITHERM LDA - R\$ 99.671,79; ÁGUAS DO RIO 4 SPE S A - R\$ 250.213,84; AIR CONTROL AUTOMAÇÃO LTDA - R\$ 3.738,00; ALDIELIA MENDONÇA SOUZA BAPTISTA 31490967826 - R\$ 68,00; ALESSANDRO BENEDITO DA SILVA - R\$ 81.000,00; ALEXANDRE MAINOTH MACHADO DA SILVA PINTO - R\$ 193,59; ALEXANDRO DE SOUZA MACIEL 04561192646 - R\$ 11.713,45; ALIK FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 179,98; ALMIR ZANIN TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.000,00; ALPHAPRINT COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 503,92; AM SANEAMENTO LTDA - R\$ 1.800,00; ANDERSON APARECIDO GOMES - R\$ 1.459,00; ANDERSON CLAYTON SOUZA PAULA - R\$ 7.347,20; ARÃO FERNANDES DA SILVA - R\$ 600,00; ARTE REAL CAFFE CREMOSO LTDA - R\$ 1.400,00; ASAS ILUMINAR COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI - R\$ 220,00; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS COM ROTATIVA OFFSET - ABRO - R\$ 4.200,00; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA ABRASCO - R\$ 17.040,00; ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - R\$ 149,97; ATHOS MANUSEIO E ARMAZENAGEM EIRELI - R\$ 107.006,11; ATLAS COPCO BRASIL LTDA - R\$ 35.745,52; AUDAZ TECNOLOGIA LTDA - R\$ 199,89; AVIPAM VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 30.147,55; B. O. PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - R\$ 6.098.115,10; BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 717,34; BALUARTE CERTIFICAÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA - R\$ 990,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 50.940,17; BBM LOGÍSTICA S. A. - R\$ 4.968,56; BEATRIZ SIQUEIRA BITTENCOURT MARKETING E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 41.380,05; BECO DO AZOUQUE EDITORIAL LTDA - R\$ 51.073,46; BEL MICRO COMPUTADORES LTDA - R\$ 958,09; BELLABOOKS GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$ 20.508,80; BORCHAMP REVESTIMENTO LTDA - R\$ 50.039,00; BOTTCHER DO BRASIL LTDA. - R\$ 3.372,75; BRASIL FIBRAS PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 9.606,00; BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS EIRELI - R\$ 76.862,40; BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A - R\$ 302.493,30; BRUNO PAES CELINO DE AZEVEDO - R\$ 239,60; BRUNO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS ZAGER TINOCO - R\$ 162.660,60; BSN SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA -R\$ 41.978,58; C CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. - R\$ 180,00; CABINE RIO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - R\$ 3.717,50; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 1.888,76; CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - R\$ 62.585,26; CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CCEE - R\$ 134,84; CASA DOS MUNDOS PRODUÇÃO EDITORIAL E GAMES LTDA. - R\$ 91.466,97; CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - R\$ 123.957,41; CHARLES ROBERTO CERQUEIRA 07523128718 - R\$ 460,00; CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. - R\$ 311.843,33; CIPATEX ADESIVOS LTDA - R\$ 48.328,00; CIRTECH ELETRÔNICA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - EIRELI - R\$ 8.816,45; CJA VITORIA REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 4.644,70; CJT

COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 110.574,03; CLARO S.A. - R\$ 28.381,02; COMERCIAL ELÉTRICA P. J. LTDA - R\$ 542,10; COMERCIAL EPI'S EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - R\$ 5.079,58; COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG - R\$ 103.205,01; COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - R\$ 1.261.384,28; CONCRELAGOS CONCRETO LTDA - R\$ 2.640,00; CONSCIENTIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 5.985,50; CONTIWEB B. V. - R\$ 48.136,76; CORTE CERTO FACAS INDUSTRIAIS LTDA. - R\$ 200,00; CORTE E VINCO ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA -R\$ 7.118,00; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS LTDA. - R\$ 9.853,34; DANPAL TRANSPORTES LTDA - R\$ 23.719,27; DC LOGISTICS BRASIL LTDA - R\$ 2.663,36; DEO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA -R\$ 57.113,00; DEPOSITO DE PAPEL SANTA CECILIA LTDA - R\$ 2.836,42; DEUBLIN BRASIL JUNTAS ROTATIVAS DE PRECISA° LTDA - R\$ 2.528,58; DIGILASER GRÁFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 12.000,00; DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA - R\$ 7.264,86; DIMEX DO TRIANGULO LTDA - R\$ 4.855,00; DIPLOMATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - R\$ 32,90; DNA GREEN PRODUTOS PARA CULTIVO EIRELI - R\$ 159,48; DROGARIA ITAOCARA DO CARMO LTDA - R\$ 17,55; E+S GAMMERLER EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA. - R\$ 58.449,62; ECOGRÁFICA RIO SOLUÇÕES EM IMPRESSA° LTDA. - R\$ 18.000,00; EDÉSIO SEBASTIÃO ROSA DOS SANTOS - R\$ 6.800,00; EDIÇÕES SM LTDA - R\$ 381.798,71; EDIE SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA - R\$ 1.440,00; EDIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 22.603,63; EDITORA ÁTICA S/A - R\$ 277.302,43; EDITORA CAMPOS LTDA - R\$ 40.767,69; EDITORA CIRCUITO LTDA - R\$ 16.669,06; EDITORA CONFIANÇA LTDA. - R\$ 11.192,90; EDITORA MODERNA LTDA - R\$ 127.697,30; EDUCABEM AGENCIAMENTO GRÁFICOS EDITE EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 743.894,89; ELETROMAX 25 DE AGOSTO EIRELI - R\$ 1.363,00; ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA - R\$ 1.765,57; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - R\$ 137.273,79; EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA - R\$ 4.107,88; EQUIPO LOG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 71.558,31; FATOR 969 COMERCIAL LTDA - R\$ 2.689,50; FBOX COMERCIO DE EMBALAGENS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 50.530,93; FC VILLELA ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - R\$ 3.150,52; FECVA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS LTDA - R\$ 923,78; FEDERAL EXPRESS CORPORATION - R\$ 353,82; FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 15.357,84; FERNANDO CAPARROZ DE SOUZA 29108186839 - R\$ 772,40; FESTO BRASIL LTDA - R\$ 18.531,45; FITFILM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 3.200,00; FIXARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 13.617,50; FIXGRAPH RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS GRÁFICAS LTDA - R\$ 31.294,00; FORTE REAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - R\$ 9.589,75; FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 289,34; FURNAX COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI - R\$ 272.437,24; G M R EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 946,00; GARDNER DENVER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 1.025,65; GIGA PAPER COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI - R\$ 0,03; GISELLE DE CASSIA NEVES - SERVIÇOS GRÁFICOS - R\$ 3.413,40; GM COMERCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - R\$ 4.686,00; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. - R\$

1.789,33; GPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 5.030,93; GR 3K COMUNICAÇÕES EIRELI - R\$ 72.500,00; GRAFENO PAGAMENTOS LTDA. - R\$ 3.817,84; GTECH ELEVADORES LTDA - R\$ 8.710,00; GUARANI MECÂNICA GRÁFICA LTDA - R\$ 1.480,00; GUILHERME DE CARVALHO CINTRA - R\$ 132,30; GUILHERME SOEHNCHEN FERRAMENTAS LIMITADA - R\$ 250,00; GUNTER SCHMITZER INDUSTRIEVERTRETUNG - R\$ 732,84; GWSC COMERCIO E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - R\$ 7.465,22; HARMONIA123MUSIC, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.363,20; HEIDENHAIN BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - R\$ 6.186,36; HI TECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.390,00; HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRÁFICAS LTDA - R\$ 149.869,03; IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. - R\$ 113.026,63; IMPERIAL NOVO MILÊNIO GRÁFICA E EDI LTDA - R\$ 26.847,28; INOVAR COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - R\$ 107.268,08; INSTITUTO DA EVOLUÇÃO INDIVIDUAL SOLARIS LTDA - R\$ 43.464,22; INTERDATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 3.244,60; INTERFREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - R\$ 1.207,94; INTERPEL LOCAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 310.920,01; IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA - R\$ 5.534,10; IPANEMA IMPORTADORA LTDA - R\$ 2.114,52; ISABELLA FÉLIX DE ARAÚJO 16170803738 - R\$ 15.508,80; J M LOCAÇÃO E LOGÍSTICA DE JUIZ DE FORA LTDA - R\$ 293.878,18; J. R. S AFIGRAF FACAS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E AFIACÇÕES EIRELI - R\$ 8.754,00; JACQUELINE SANTANA SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 106,42; JENEFFER BARBOSA DE SOUSA - R\$ 435,86; JESUÍNO ARMILIATO - R\$ 105.000,00; JGE FILMES STRETCH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 72.823,27; JORGE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA 63571587715 - R\$ 5.760,00; JOSÉ LUÍS FERNANDES SOARES - R\$ 1.186,38; JOYCE RIBEIRO DA SILVA - R\$ 48,93; JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA - R\$ 3.387,87; JULIANA DE LA ROCQUE - R\$ 94,86; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA -R\$ 141,00; JV EXPRESS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - R\$ 16.460,00; JW LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 887,50; KARLOS GUSTAVO ECHAGUE TRIPENO - R\$ 9.875,46; KIMBERLY - CLARK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - R\$ 9.130,27; KODAK BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA IMAGEM E SERVIÇOS LTDA - R\$ 240.715,43; KOENIG & BAUER (BR) COMERCIO DE IMPRESSORAS E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 10.022,33; LA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 2.541,13; LADDER AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 5.458,89; LAFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.050,00; LAG MATERIAIS E DIVISÓRIAS LTDA - R\$ 300,00; LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 26.000,00; LFLS CELLERO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 8.784,25; LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A - R\$ 332.326,03; LIGHTCOM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. - R\$ 894.422,43; LOTRANS - LOGÍSTICA, TRANSPORTES DE CARGAS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 53.122,06; LUAN FERRAGENS FERRAMENTAS E REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 6.282,82; LUBPAR COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 1.068,80; LUIZ

VAZ MARTINS 66045649753 - R\$ 860,00; LUZO DISTRIBUIDORA DE CORREIAS E MANGUEIRAS EIRELI - R\$ 731,60; M & MV REALENGO TRANSPORTES LTDA - R\$ 188,39; M. D. L. COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 28.275,53; MAGNOTECH COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. - R\$ 9.270,00; MAGRAL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA. - R\$ 1.442,23; MAIS COMUNICAÇÃO E EVENTOS DE JUIZ DE FORA LTDA - R\$ 3.500,00; MAKAN PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 6.156,89; MANGBOR COMERCIO DE BORRACHA LTDA - R\$ 3.442,20; MANROLAND GOSS WEB SYSTEMS AMERICAS LLC - R\$ 170.224,69; MANUEL ALVES DA SILVA - R\$ 14.231,22; MARCA SÉTIMA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 15.679,58; MARCUS VINÍCIUS BRETAS CUNHA - R\$ 233,87; MARIPLAST DE BONSUCESSO ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 71.307,36; MARKIN - EXPRESS PARCEL SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.200,00; MAVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - R\$ 525,88; MBSET INDUSTRIAL LTDA - R\$ 11.586,51; MEGTEC SYSTEMS SAS - R\$ 15.715,05; METALGAMICA PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 2.250,00; METRICS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - R\$ 36.885,48; MILLENIUM PESQUISAS E INFORMAÇÕES GERAIS LTDA - R\$ 121,00; MIRA OTM TRANSPORTES LTDA - R\$ 10.272,42; MKX ROLAMENTOS PECAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 9.774,25; MM VIRTUOSA MATERIAL ELÉTRICO E GRÁFICO LTDA - R\$ 1.450,00; MMC LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - R\$ 33.578,31; MOISÉS JUSTINO 02140069722 - R\$ 10.380,00; MOYCHAVES CORREIAS E BORRACHAS LTDA - R\$ 39.519,21; MULLER MARTINI BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 15.846,91; MULLER MARTINI MARKETING A. G. - R\$ 15.054,19; MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A - R\$ 91.583,30; MX CONSULTING E MEDIATION SERVICES INC - R\$ 18.094,17; NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.347,84; NAV SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 15.940,54; NDDIGITAL - SOFTWARE LTDA - R\$ 6.393,96; NEE ELECTRON TECHNOLOGY CO., LTDA - R\$ 542,57; NET FLEX LTDA - R\$ 2.500,00; NITS CLEAN COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - R\$ 4.864,95; NOBILE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 445,50; NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A. - R\$ 589.096,86; NOVA RENOMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 5.993,10; NOVAES, PLANTULLI E MANZOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 3.000,00; NOVAPARECIDA EMBALAGENS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - R\$ 118.156,98; NOVO CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 19.372,70; NOVO SELO EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 35.102,39; NSG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 18.000,00; NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC. BR - R\$ 364,00; OFFICE TOTAL S. A. - R\$ 4.254,84; ORION ASSESSORIA DE CREDITO EIRELI - R\$ 3.400,00; ORION REFEIÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - R\$ 111.974,56; OVERVIEW SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 114.262,59; P GRAPHIA E K - R\$ 47.759,57; PAGESGURO INTERNET S.A. - R\$ 693,08; PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - R\$ 2.855,55; PAPELÃO UNIÃO IND. COM. LTDA - R\$ 31.851,25; PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.853,06; PAULA CRISTINA VICENTINI CANDIA - R\$ 11.086,90; PEDRO FERREIRA DA SILVA MANUTENÇÕES DE MAQUINAS - R\$ 1.340,00; PERRONE SERVIÇOS POSTAIS LTDA

- R\$ 95.885,66; PETRA EDITORIAL LTDA - R\$ 18.149,39; PILAR GRAF COMERCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - R\$ 2.720,00; PLANAC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 1.274,00; POLOPLASTICO COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 80.484,80; PONTO 22 ELETRÔNICA EIRELI - R\$ 4.086,00; PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S/A - R\$ 18.778,18; POTTENCIAL SEGURADORA S.A. - R\$ 423.575,50; POWERSYS SOLUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 8.500,32; PRATA LAMINAÇÃO DE METAIS LTDA - R\$ 67,04; PRINT BOOK IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 14.340,00; PROOFTECH COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 971,60; QUIMAGRAF IND. E COM. DE MATERIAL GRÁFICO LTDA - R\$ 33.844,74; R B REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - R\$ 22.335,50; RAFAEL IVO DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - R\$ 8.040,00; RAMON LUIZ TELLES DOS SANTOS - R\$ 18,00; RANOVA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 9.148,69; RBG MOTORES LTDA - R\$ 1.706,00; REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 2.038,94; REINALDO FERRARESI - R\$ 685,55; RENAN BARBOSA LIMA - R\$ 1.749,95; RENAN FERREIRA AVILA ANDRADE 42672739870 - R\$ 350,00; REPROCOPIA COM. REPREST. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - R\$ 13.847,68; RESPECT INTERNACIONAL FREIGHT FORWARDER LTDA - R\$ 117,07; RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA - R\$ 2.081,32; RICOH BRASIL S.A. - R\$ 653.492,14; RIO NANTES TRANSPORTES LTDA - R\$ 8.834,66; RIO-VEDA RETENTORES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - R\$ 19.910,80; RIOMEQ SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EM METAIS EIRELI - R\$ 260,00; RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. - R\$ 31.047,45; RL4 COMERCIO VAREJISTA DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA - R\$ 11.475,00; RLM CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA - R\$ 4.422,55; RM ADMINISTRADORAS DE IMOVEIS LTDA - R\$ 71.304,80; RODOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. - R\$ 4.080,00; RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA - R\$ 75,71; RODRIGO BUENO - R\$ 8.259,12; RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES - R\$ 14.454,32; SAGSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 15.133,33; SÃO CRISTÓVÃO COMERCIO DE ÓLEO E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 21.300,00; SARAIVA EDUCAÇÃO LTDA - R\$ 269.598,60; SEBASTIÃO AILTON PRUDENTE DA SILVA - R\$ 12.500,00; SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - R\$ 371,49; SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA MILEZE - R\$ 131.570,19; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 237.166,75; SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG) - R\$ 382.088,95; SETE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 12.615,00; SIFRA S/A - R\$ 5.472,76; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - R\$ 600,00; SOARES CARNEIRO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - R\$ 800,00; SORAIA LOPES CARNEIRO - R\$ 2.000,00; SPYDE SHOP INFORMÁTICA LTDA EPP - R\$ 5.240,00; STAR INFO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 25,00; STEUTE DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 8.870,56; STRACKFILME DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 9.920,00; STRECK DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 66.550,00; SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA. - R\$ 61.009,46; SUZANA FIGUEIREDO SALAMA - R\$ 31.172,42; SYLVAMO DO BRASIL LTDA - R\$ 6.347.159,55; T & C TREINAMENTO, CONSULTORIA E

COMERCIAL LTDA - R\$ 763,20; TANIA HELENA MARTINS COELHO 92506380787 - R\$ 4.953,05; TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A - R\$ 19.979,45; TECNOTRI INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 1.566,30; TEKNOFIL COMERCIAL LTDA - R\$ 580,00; TELEFÔNICA BRASIL S.A. - R\$ 4.724,70; THERMO DUQUE REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 2.890,00; THIAGO VIEIRA DA SILVA INSTALAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - R\$ 6.000,00; TMP 2006 COMERCIO ELETRÔNICO EIRELI - R\$ 597,00; TOTALCONTROLS - AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA - R\$ 6.456,64; TOTVS S.A. - R\$ 43.649,33; TRANSPORTADORA BARRENSE LTDA - R\$ 15.000,00; TRANSPORTADORA MINUANO LTDA - R\$ 72,73; TRANSPORTE KAFENY LTDA - R\$ 4.037,00; TREND VIAGENS OPERADORA DE TURISMO S.A. - R\$ 445,06; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - R\$ 1.090,62; TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA - R\$ 632,31; TZAR LOGÍSTICA LTDA - R\$ 45.519,42; UNIDAS S.A. - R\$ 9.598,84; UP ASSET BOTAFOGO HOTEL LTDA - R\$ 275,95; UP HOTEL LTDA - R\$ 1.536,15; UPM SALES OY - R\$ 142.331,15; UPM SALES OY. - US\$ 57.113,68; V H & M PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 9.567,00; VALDEIR CORREA DO CARMO - R\$ 51,04; VANESSA C. ELIAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA - R\$ 2.079,00; VAREJÃO DAS CORES COMERCIO DE PRODUTOS PARA PINTURA LTDA - R\$ 687,80; VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 440,00; VELUF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 7.489,58; VH LOG LTDA - R\$ 44.955,76; VIAÇÃO ITAPEMIRIM LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 473,73; VIEIRA DE CASTRO, MANSUR & FAVER ADVOGADOS - R\$ 5.437,20; VILLEMOR, TRIGUEIRO, SAUER E ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 41.370,48; VINDI TECNOLOGIA E MARKETING S. A. - R\$ 201,95; VITOR RESENDE DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 6.540,00; WALMIR MOREIRA GOULART - R\$ 2.418,00; WARBEL DO BRASIL SÃO PAULO COMERCIO DE ESTEIRAS DE TRANSPORTE LTDA. - R\$ 2.096,06; WIRELESS COMM SERVICES LTDA - R\$ 3.270,15; WPS WEB - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - R\$ 177.562,56; WSA PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 5.351,20; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXAÇÃO LTDA - R\$ 540,11; ZANATTO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - R\$ 25.008,50; ZS COMERCIAL LTDA - R\$ 894,25; CLASSE IV - ME/EPP: 3J MAGOSSO TRANSPORTES EIRELI - R\$ 7.400,00; ABRASIVOS AMARANTE LIMITADA - R\$ 727,20; ACE BR SOFTWARE LTDA - R\$ 4.728,00; ACTUALL PAPER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 4.355,18; ALTATEC COMERCIO DE GASES LTDA - R\$ 179,05; AMG AUDITORES INDEPENDENTES - R\$ 7.781,50; ANDRÉ ATICO PEREIRA EIRELI - R\$ 11.431,74; AR CLEAN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.800,00; BAZAR E FERRAGENS GALVANI LTDA - R\$ 750,30; BIT 2000 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 2.720,00; CARBON COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 7.371,00; CHAVE MOTOR ELÉTRICO LTDA - R\$ 5.440,00; CLEBER ALVES DA SILVA - R\$ 504,98; CMM PRODUÇÕES E SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORIAL LTDA - R\$ 7.625,00; CMYK INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - R\$ 460,03; COMERCIAL LB MIX LTDA - R\$ 4.246,70; CONECTUDO PECAS E CONEXÕES EIRELI - R\$ 360,00; DELTAFLUX VÁLVULAS E INSTRUMENTOS LTDA - R\$ 757,16; DINAMUS SERVICE LTDA - R\$ 9.704,96; DTRABAIOLLI LOGÍSTICA E

SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.664,13; EDITORA DA PONTE SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO - R\$ 42.725,48; EDITORA SELO NOVO EIRELI - R\$ 57.821,10; EDO MAQUINAS LTDA - R\$ 6.084,00; EDUCABEM AGENCIAMENTO GRÁFICOS EDIT E EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 28.624,05; ESCALA BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - R\$ 29.653,23; ETIPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 596,00; FARIA BOMBAS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.305,00; FERNANDA V. DE ALMEIDA PRODUTOS GRÁFICOS - R\$ 20.143,52; FLM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 1.164,00; GROUPWORK SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - R\$ 18.700,00; GUANABARA ADUANEIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 121.688,66; HAGENDA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 29.735,65; INTERPEL 2006 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 94.247,68; INTRON - COMERCIO E SISTEMAS DE INFORMÁTICA - EIRELI - R\$ 5.500,00; JOSÉ HENRIQUE SANTOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - R\$ 1.746,81; LEAP TECHNOLOGIES MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 1.680,95; LEONARDO SENA SCALFO EIRELI - R\$ 4.736,10; LINS TRANSPORTADORA LTDA - R\$ 1.777,83; LM COMERCIO DE MATERIAIS PARA ENCADERNAÇÃO - EIRELI - R\$ 2.150,79; LO TEC SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - R\$ 70.328,14; LOTUS-DF CONSULTORIA EM LOGISTICA EIRELI - R\$ 101.406,94; PARTE 2 - CONTINUA PARTE 3.

CONTINUAÇÃO PARTE 3; LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EIRELI - R\$ 175,00; MICROFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 530,00; MUNDIFILTROS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 894,00; NIGRO AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA - R\$ 7.982,00; NOBELESS COMERCIO VAREJISTA 2020 LTDA - R\$ 4.423,10; NOVA S R E TRANSPORTES LTDA - R\$ 16.429,33; NSG01 INDUSTRIA, COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 192,00; OSVALDO SCALFO - R\$ 2.035,00; PIRILAMPO COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - R\$ 780,00; PRIMAR PREDIAL RIO MAIOR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - R\$ 1.560,16; PRO RIO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 7.485,32; QUALQUIMI PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - R\$ 24.432,82; RECHIM BRASIL BENEFICIAMENTO DE METAIS EIRELI - R\$ 31.713,48; RENTAL PART'S DO BRASIL LTDA - R\$ 107.140,78; RIO NIT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 4.248,00; ROLOPLAS CILINDROS DE IMPRESSÃO EIRELI - R\$ 12.219,00; RUBBERTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 453,96; S G M ASSISTÊNCIA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 6.665,00; SABBRY INDUSTRIAL SOLUTIONS COMERCIO, MANUTENÇÃO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 62.166,84; SANITAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 6.303,96; SENSO ENGENHARIA DA COR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 5.112,00; SERRARIA VASCONCELOS EIRELI - R\$ 26.354,56; SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 510,00; STAR PRINTER IMPORTADORA COMERCIAL E TECNOLÓGICA EIRELI - R\$ 780,00; SUZANA FIGUEREDO SALAMA ME - R\$ 43.989,41; TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 619,99; TRE FARIA COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS LTDA - R\$ 1.428,00; TRULY NOLEN SUL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - R\$ 4.035,84; VINIFER COMERCIO DE FERRO LTDA - R\$ 2.461,00; W DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES

LTDA - R\$ 10.140,00; YASMIDIA INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 7.805,00; RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ESDEVA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.: CLASSE 1- TRABALHISTAS: ADAIR FERREIRA DOS S. JÚNIOR - R\$ 350,00; ADAUTO DA SILVA BARBOSA - R\$ 5.731,23; ADAUTO FERNANDES COELHO - R\$ 350,00; ADERILENE ALVES DA SILVA - R\$ 132,00; ADILMA MARIA MAIA - R\$ 132,00; ADILSON DA HORA PIRES - R\$ 132,00; ADRIANA DO NASCIMENTO - R\$ 8.636,94; ADRIANA FLORENTINA DE MOURA - R\$ 132,00; ADRIANA GOMES DE MELO - R\$ 132,00; ADRIANA SANTOS DE A LIMA - R\$ 132,00; ADRIANO DE ALMEIDA VAZ - R\$ 8.831,62; ADRIANO GONÇALVES DIAS JÚNIOR - R\$ 18.163,26; ADRIANO ROCHA GOMES - R\$ 350,00; ADRIANO SÁ CORREA - R\$ 350,00; ALAKS CRISTIAN DE O GONÇALVES - R\$ 7.927,93; ALCIR DO NASCIMENTO AVELINO - R\$ 350,00; ALESSANDRA DE OLIVEIRA - R\$ 5.307,99; ALESSANDRA V DO NASCIMENTO - R\$ 5.344,46; ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA - R\$ 350,00; ALEX BORGES DOS SANTOS - R\$ 6.345,41; ALEX DE CAMPOS LOPES - R\$ 350,00; ALEX JÚNIOR FERREIRA COSTA - R\$ 8.425,60; ALEX RODRIGUES PIRES - R\$ 350,00; ALEX SANDER DE O M SALES - R\$ 9.398,47; ALEX SANDRA MUNIZ CAVALCANTE - R\$ 132,00; ALEX SOUTO BARBOSA - R\$ 1.902,97; ALEXANDRE MILHERME DA SILVA - R\$ 21.818,58; ALEXANDRE SÉRGIO DA SILVA - R\$ 60.829,27; ALEXANDRE TIBÚRCIO ALVES - R\$ 350,00; ALEXANDRO DE SOUZA MACIEL - R\$ 350,00; ALEXANDRO JOSÉ DO CARMO - R\$ 350,00; ALEXSANDRO DA SILVA MALHEIRO - R\$ 350,00; ALEXSANDRO LIMA PINTO - R\$ 132,00; ALFREDO GONÇALVES MAIA JÚNIOR - R\$ 350,00; ALLAN DAVES DE ALMEIDA - R\$ 9.954,30; ALUIZIO AFONSO DE O JÚNIOR - R\$ 15.555,09; ALYSSON DE SOUZA FERREIRA - R\$ 350,00; ALYSSON VICENTE PIRES - R\$ 6.580,04; AMAURI ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 9.487,76; AMAURI DE CASTRO - R\$ 350,00; AMAURI SILVA JÚNIOR - R\$ 14.794,42; ANA CAROLINA LINS W MACHADO - R\$ 8.304,86; ANA CAROLINA MARÇAL DE SOUZA - R\$ 2.091,67; ANA CAROLINA MONAI PIRES - R\$ 5.036,43; ANA CLARA DA CRUZ SILVA - R\$ 1.445,76; ANA CLÁUDIA DE SOUZA GOES - R\$ 132,00; ANA FLÁVIA DA CRUZ SILVA - R\$ 1.434,89; ANA LUÍSA DE AZEVEDO CALDERANO - R\$ 88.844,13; ANA LUÍZA ARAÚJO ALMEIDA - R\$ 2.497,11; ANA PAULA PIRES ANDRADE - R\$ 8.099,48; ANA PAULA RIBEIRO GALVÃO - R\$ 8.567,06; ANDERSON DE MEDEIROS GOES - R\$ 132,00; ANDERSON DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; ANDERSON LUIZ DO CARMO - R\$ 5.976,33; ANDERSON SANTOS DE ALBUQUERQUE - R\$ 20.937,73; ANDRÉ ALVES MULLER - R\$ 350,00; ANDRÉ LUÍS NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 350,00; ANDRÉA APARECIDA L. DOS SANTOS - R\$ 350,00; ANDREIA KALINE PEREIRA SOARES - R\$ 132,00; ÂNGELO CARLOS CORREA - R\$ 132,00; ÂNGELO JOSÉ DA SILVA - R\$ 16.001,46; ANILSON LEANDRO DA CRUZ SILVA - R\$ 13.450,08; ANNA JÚLIA TRINGONI CONCEIÇÃO - R\$ 132,00; ANSELMO CAVALCANTE NUNES - R\$ 132,00; ANTÔNIA CARDOSO DA SILVA - R\$ 132,00; ANTÔNIO APARECIDO CAMILO - R\$ 350,00; ANTÔNIO CARLOS DA S. FRANKLIM - R\$ 350,00; ANTÔNIO CÁSSIO PINHO DE MORAIS - R\$ 132,00; ANTÔNIO JONAS L DE OLIVEIRA - R\$ 21.943,67; ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO - R\$ 132,00; ANTÔNIO SAMUEL DE GOES - R\$ 21.348,67; ANTÔNIO WILSON DA CRUZ - R\$ 11.383,32; ARAGONEZ FARIA DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; ARISSON RODRIGUES RIBEIRO - R\$ 350,00; ATAILMA MATIAS BESERRA BARBOSA - R\$ 208,72; BRANDON

GONÇALVES KENJI KUSANO - R\$ 1.651,65; BRENDA C DO NASCIMENTO FONSECA - R\$ 8.371,38; BRENO MACEDO SANTOS - R\$ 1.902,97; BRUNO ALVES DE ALMEIDA PAULA - R\$ 5.562,21; BRUNO BERNARDO TIGRE VIEIRA - R\$ 132,00; BRIM CÉZAR DEGAN - R\$ 19.981,89; BRUNO KAIQUE DA SILVA - R\$ 132,00; BRUNO SANTIAGO S. DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; CAIO DE PAIVA FEITOSA - R\$ 8.998,63; CAMILA BATISTA NEVES - R\$ 350,00; CAMILA MACEDO DA SILVA - R\$ 350,00; CARINA TROMBINI DELVAUX MATTOS - R\$ 350,00; CARLOS ALBERTO DA SILVA ARAÚJO - R\$ 7.081,68; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 24.990,65; CARLOS ALEXANDRE C. CAMPOS - R\$ 36.955,30; CARLOS ANDRÉ R DA SILVA - R\$ 132,00; CARLOS ANTÔNIO DA SILVA - R\$ 15.734,80; CARLOS CEZAR DE VASCONCELOS - R\$ 132,00; CARLOS EDUARDO DIAS - R\$ 350,00; CARLOS EDUARDO H DOS SANTOS - R\$ 7.957,51; CARLOS EDUARDO R DA SILVA - R\$ 5.783,47; CARLOS FILIPE PASSOS PINTO - R\$ 12.252,81; CARLOS HENRIQUE DOS S. LIMA - R\$ 350,00; CARLOS HENRIQUE F SINVAL - R\$ 12.473,03; CARLOS HENRIQUE GOMES JÚNIOR - R\$ 7.218,12; CARLOS HENRIQUE PEREIRA - R\$ 350,00; CARLOS LEONARDO ROMANO - R\$ 350,00; CARLOS ROBERTO A DA F JÚNIOR - R\$ 672,37; CAROLINA MAGALHÃES CRUZ - R\$ 350,00; CAROLINA RODRIGUES SILVA - R\$ 2.288,70; CASSIANO DO CARMO DIAS - R\$ 5.363,99; CHIRLLEY MARQUES DE LIMA - R\$ 1.955,01; CHRISTIAN DE MELO MARY - R\$ 6.502,36; CICERO ALVES DE AGUIAR - R\$ 132,00; CÍNTIA LAUREANO DE SOUZA - R\$ 9.193,10; CLAUDEMIR ALCEBIADES DE AQUINO - R\$ 350,00; CLÁUDIA ARAÚJO LIMA - R\$ 132,00; CLÁUDIA ORLANDA O SANTOS - R\$ 132,00; CLAUDINEIA TEREZA S. BARBOSA - R\$ 350,00; CLÁUDIO SILVA FERNANDES JÚNIOR - R\$ 18.655,83; CLÁUDIO SOUSA SILVA - R\$ 16.095,44; CLAUSEN WILDER DE JESUS - R\$ 350,00; CLÉBER ALBERTO P DA SILVA - R\$ 1.902,97; CLEBERSON DELGADO MOTTA - R\$ 128.538,92; CLEIBERT FELICIANO DOS SANTOS - R\$ 350,00; CLEISON SOUZA MARQUES - R\$ 30.566,22; CLESSON RAMOS DA SILVA - R\$ 350,00; CLEVERSON ANTÔNIO AZEVEDO - R\$ 7.020,68; CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS - R\$ 132,00; CRISTIAN FERREIRA DE PAIVA - R\$ 350,00; CRISTIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO - R\$ 350,00; CRISTIANO AUGUSTO FERREIRA - R\$ 14.909,14; CRISTIANO CARDOSO DE MELLO - R\$ 350,00; DAIANA MATOS T DE AZEVEDO - R\$ 132,00; DAIANE APARECIDA V RODRIGUES - R\$ 3.885,63; DANIEL BERNARDES LIMA - R\$ 6.990,31; DANIEL ÍCARO EMILIANO TORRES - R\$ 11.827,19; DANIEL MANOEL DE LACERDA - R\$ 25.023,88; DANIEL RICARDO DE ALMEIDA - R\$ 350,00; DANIEL VINÍCIUS P DE OLIVEIRA - R\$ 1.902,97; DANIELA DAL BIANCO S TROGO - R\$ 8.341,29; DANIELE ALINE VIEIRA - R\$ 132,00; DANIELLE DE PAULA FERREIRA - R\$ 350,00; DANILO LIMA MATEUS - R\$ 1.902,97; DANILO OLIVEIRA GUELERE - R\$ 22.678,99; DAVI MAGNO DE SOUZA - R\$ 350,00; DAVI MARCELINO DE ALMEIDA - R\$ 350,00; DAVID AP. MOREIRA GONÇALVES - R\$ 350,00; DAVID DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 350,00; DAVID STREHLE ALMEIDA - R\$ 7.504,67; DAYANA APARECIDA SANTIAGO - R\$ 3.871,21; DAYARA JENNIFER DE F P RIBEIRO - R\$ 350,00; DÉBORA DA SILVA DE FREITAS - R\$ 350,00; DÉCIO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR - R\$ 4.878,63; DELMAN ANDRADE VIEIRA - R\$ 5.998,69; DEMETRIUS SAYDER DE ANDRADE - R\$ 350,00; DENÍLSON NOVAIS DE ALMEIDA - R\$ 6.773,17; DENISE DE FÁTIMA C. SIMAS - R\$ 350,00; DENNER ALVES

TEIXEIRA - R\$ 13.114,32; DIEGO JOSÉ DE SANTANA - R\$ 1.902,97; DIOGO BISPO DELGADO - R\$ 2.370,96; DIOGO CARVALHO C. DE PAULA - R\$ 350,00; DIOGO EUGÊNIO SILVA - R\$ 15.120,05; DIOGO FERNANDES DE M CHRISPIM - R\$ 350,00; DIOGO TEIXEIRA FARIA - R\$ 23.087,54; DONATO DE ALMEIDA ARISTIDES - R\$ 17.353,00; DOUGLAS CARVALHO DE ASSIS - R\$ 5.992,03; DOUGLAS COSME DA SILVA - R\$ 132,00; DOUGLAS DA COSTA NOGUEIRA - R\$ 19.450,12; DOUGLAS EDUARDO ALVES CIRINO - R\$ 350,00; DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA - R\$ 6.184,46; DOUGLAS MENDES L. FERRETE - R\$ 14.888,98; DOUGLAS MORENO TREPIM - R\$ 350,00; DOUGLAS VEIGA CESÁRIO - R\$ 132,00; ÉDER CRISTIANO DA S. AVELAR - R\$ 350,00; EDGAR LEANDRO GOMES PEREIRA - R\$ 132,00; EDMUNDO JOÃO BATISTA GOUVEIA - R\$ 3.244,48; EDNO DIAS DOS SANTOS - R\$ 132,00; EDSON GONÇALVES VIANA - R\$ 132,00; EDUARDA CAROLINE A GONÇALVES - R\$ 6.377,12; EDUARDO ALVIM MARINATO - R\$ 24.734,50; EDUARDO DA SILVA BASTOS - R\$ 350,00; EDUARDO DOS SANTOS VALADÃO - R\$ 132,00; EDUARDO FERNANDES PAIVA - R\$ 10.492,44; EDUARDO FONTAINHA SILVA - R\$ 12.808,06; EDUARDO JOSÉ DE PAULA - R\$ 350,00; EDUARDO STIGERT M RIBEIRO - R\$ 4.674,77; EDVALDO TELES DA SILVA - R\$ 3.999,05; EIDER DE PAULA NASCIMENTO - R\$ 7.390,77; ELAINE DE PAULA AFONSO - R\$ 350,00; ELAINE FRANK - R\$ 7.488,89; ELANIA ELIZETE DE OLIVEIRA - R\$ 51.031,61; ELIASANDRO THEODORO DA SILVA - R\$ 350,00; ELIAS DE BRITO NETO - R\$ 1.491,27; ELIEL PEREIRA GONZAGA - R\$ 9.073,18; ELIENE MACHADO ALMEIDA - R\$ 132,00; ELISSON FREDERICO CAMPOS DIAS - R\$ 350,00; ELIZABETH DE F DE OLIVEIRA - R\$ 4.483,62; ELMA REIS CIRIBELLI - R\$ 350,00; ELSON DAVID DE OLIVEIRA - R\$ 970,02; ENZO NEVES ROBERT - R\$ 13.009,21; ENZO VIEIRA - R\$ 10.775,82; ERICA APARECIDA REIS AMARO - R\$ 4.362,12; ERICA FERNANDA SANTOS PEREIRA - R\$ 350,00; ERICK DOS SANTOS CARVALHO - R\$ 8.160,98; ERICK WILLIAM DA COSTA - R\$ 10.079,42; ERLON LIMA DE ALMEIDA - R\$ 3.792,45; ERNANE DE PAULA - R\$ 350,00; ESTER MONTEIRO SOUZA - R\$ 9.985,10; EULER FURTADO VIEIRA - R\$ 6.198,21; EVANDRO DELFINO DE SOUZA - R\$ 132,00; EVELLIN BISPO DA CRUZ LUCAS - R\$ 132,00; EVERALDO VITOR FERREIRA - R\$ 5.097,77; EVERTON GONÇALVES VELOSO - R\$ 350,00; EZIMAR SERAFIM DA SILVA - R\$ 7.592,43; FABIANE APARECIDA CASSIMIRO - R\$ 7.497,72; FABIANE PEREIRA ALVES - R\$ 5.339,27; FABIANO CAMPOS DE OLIVEIRA - R\$ 18.771,80; FABIANO G DA S BAPTISTA - R\$ 5.356,08; FABIANO MEIRELES DE SOUZA - R\$ 350,00; FABIANO MIGUEL DA SILVA - R\$ 132,00; FÁBIO MARTINS MAZZONI - R\$ 350,00; FÁBIO PINNA - R\$ 19.714,39; FÁBIO ROCHA MUNIZ - R\$ 10.756,85; FABRICIANO DOS REIS LISBOA - R\$ 8.949,01; FABRÍCIO DE OLIVEIRA G ANDRADE - R\$ 8.461,29; FABRÍCIO HENRIQUE BARBOSA - R\$ 350,00; FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 10.704,52; FELIPE RODRIGO DE SOUZA - R\$ 350,00; FELIPE ROSSI RIBEIRO - R\$ 37.392,99; FELIPE TEODORO DOS SANTOS - R\$ 9.907,08; FELIXSON DELGADO MOTTA - R\$ 350,00; FERNANDA C SILVA DO NASCIMENTO - R\$ 350,00; FERNANDA M. DE F. ALMEIDA - R\$ 350,00; FERNANDA PAZ DE A FERIGATO - R\$ 350,00; FERNANDO AUGUSTUS FARIA ALVES - R\$ 10.237,60; FERNANDO JOSÉ M DE A MELO - R\$ 132,00; FERNANDO SILVEIRA D. DA SILVA - R\$ 350,00; FILIPE FERNANDES DE LIMA LUIZ - R\$ 5.639,40; FILIPE LAERTE CAMPOS BENONY - R\$ 7.195,20; FILIPPE SALES NOGUEIRA - R\$ 6.140,97; FILLIPE LIMA

DOS SANTOS TORRES - R\$ 350,00; FINEIAS DELMONDES DOS SANTOS - R\$ 5.706,48; FLÁVIA C. PEREIRA DE M MARTINS - R\$ 8.391,71; FLÁVIA DA SILVA A LIMA - R\$ 132,00; FLÁVIO ALVES LUCINDO - R\$ 350,00; FLÁVIO DE SOUZA TEIXEIRA - R\$ 16.346,63; FLÁVIO LINO DOS SANTOS - R\$ 350,00; FLÁVIO R. BROCHINI MARTINS - R\$ 350,00; FLÁVIO RODRIGUES DE ARAÚJO - R\$ 350,00; FLÁVIO WEBERTON DA SILVA TERÇO - R\$ 5.767,06; FRANCIANE DE PAULA - R\$ 350,00; FRANCISCA PATRICIA DOS SANTOS - R\$ 6.034,64; FRANCISCO DANIEL P DA SILVA - R\$ 1.902,96; FRANCIVALDO JOÃO DE SOUSA - R\$ 29.240,21; FREDERICO ENGELLENDER - R\$ 19.840,00; FREDERICO SOUZA CARVALHO - R\$ 350,00; GABRIEL BERNARDES LIMA - R\$ 7.322,56; GABRIEL FÉLIX DA C DE OLIVEIRA - R\$ 132,00; GABRIEL GARCIA BOTELHO - R\$ 14.526,79; GABRIEL MIRANDA MELO - R\$ 5.086,00; GABRIELLY SOARES FERREIRA - R\$ 132,00; GALBER LUIZ DE O. COUTINHO - R\$ 350,00; GEIRIMAR VITOR DE ALMEIDA - R\$ 20.422,00; GEOMAR FRANCE DA SILVA - R\$ 350,00; GEOVAN GONÇALVES MEIRELES - R\$ 5.219,01; GERALDO ANTÔNIO GOMES - R\$ 132,00; GIAN LOPES ALEIXO - R\$ 846,21; GIL GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR - R\$ 350,00; GILCÉLIO MARCELINO MARIA - R\$ 350,00; GILMAR FERREIRA DA SILVA - R\$ 6.760,01; GILTON PEREIRA ALVES - R\$ 6.710,52; GISELE BRAGA CÉSAR - R\$ 350,00; GISELE DE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 1.423,96; GISLENO TEIXEIRA CORREIA - R\$ 1.988,20; GIVALDA PINTO DE OLIVEIRA - R\$ 132,00; GLADISTON DE MORAIS LEAL - R\$ 350,00; GLÁUBER ANDRÉ PEREIRA - R\$ 350,00; GLÁUBER MOTA LOPES - R\$ 50.494,20; GLÁUCIA LAGE DOS SANTOS - R\$ 13.074,04; GLÁUCIO MOTA LOPES - R\$ 350,00; GLAUCO ESTEVES DOS SANTOS - R\$ 350,00; GLAUCO OLIVEIRA A DE ABREU - R\$ 6.164,11; GLAUCYENE MARTINS JANUÁRIO - R\$ 6.592,98; GLEICIANE TEIXEIRA OLIVEIRA - R\$ 7.272,32; GRACIANE MENDES LUCAS DE ASSIS - R\$ 350,00; GREICE QUEIROS ALCÂNTARA - R\$ 132,00; GREICIARA SILVA BARBOSA - R\$ 5.134,42; GUILHERME BENTO - R\$ 350,00; GUILHERME EDUARDO DE OLIVEIRA - R\$ 38.629,52; GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 132,00; GUSTAVO DE OLIVEIRA VILLAR - R\$ 10.449,59; GUSTAVO FELIPE DA SILVA PAIXÃO - R\$ 350,00; GUSTAVO HENRIQUE DE S LIGORIO - R\$ 350,00; GUSTAVO RAFAEL STEVES DA SILVA - R\$ 132,00; GUSTAVO RODRIGUES Q. VOLTAS - R\$ 350,00; GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; GUTIERREZ LUIZ GALDINO BATISTA - R\$ 6.282,38; HELIOMAR APARECIDO PEREIRA - R\$ 11.770,40; HELTON LEANDRO Z DE OLIVEIRA - R\$ 7.857,52; HENRIQUE NOGUEIRA LOPEZ - R\$ 350,00; HESROM GEAZI Q DA SILVA - R\$ 5.245,40; HIGOR ALVES ANTERO - R\$ 12.247,95; HUGO CIRICO BRANDÃO - R\$ 15.545,91; HUGO DE CASTRO LAMAS DA SILVA - R\$ 350,00; HUGO GONÇALVES DE A CARVALHO - R\$ 9.021,00; HUGO VIEIRA COSTA - R\$ 350,00; IAGO HENAUT COSTA LIMA - R\$ 350,00; ÍCARO BARBOSA B DE OLIVEIRA - R\$ 7.382,60; IGOR DIAS DOS REIS - R\$ 350,00; ISABEL FERNANDA MICLOS MUNIZ - R\$ 132,00; ISABELLA MURAMATU DA SILVA - R\$ 1.587,47; ISAÍAS FERNANDO DE ALMEIDA - R\$ 350,00; ISAÍAS VIEIRA DA SILVA - R\$ 55.542,90; ISMAEL CARLOS HIGINO - R\$ 350,00; ISMAEL MACIEL - R\$ 11.046,13; ÍTALO PEREIRA PINTO - R\$ 27.340,13; ITAMAR JOSÉ DE ALMEIDA - R\$ 350,00; ITAMAR LUCAS DE O BALBINO - R\$ 5.355,19; IVANETE SILVA DAS NEVES - R\$ 132,00; IVONE BENEDITO - R\$ 12.327,40; JAAZIEL MORAIS SOLAS - R\$ 5.700,16; JACIANO DE ALMEIDA NETO - R\$

11.007,49; JACSON OLANCZUK - R\$ 43.231,48; JADER MORAES DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; JADINEI GONÇALVES XAVIER - R\$ 350,00; JAIR LAMAS DA COSTA FILHO - R\$ 350,00; JANAÍNA DANTAS PEREIRA - R\$ 132,00; JANAÍNA DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; JAQUELINE ELEODORO DOS SANTOS - R\$ 132,00; JAZEEL DA SILVA SOARES - R\$ 350,00; JEAN PAULO XAVIER SANTOS - R\$ 5.480,42; JEAN VITOR R DE OLIVEIRA - R\$ 8.022,15; JEFERSON COUTRIM DE SOUSA - R\$ 1.902,96; JÉFERSON BORGES - R\$ 5.218,13; JEFFERSON DA SILVA BASTOS - R\$ 350,00; JEFFERSON PAULO DA SILVA - R\$ 132,00; JENIFFER DA SILVA SOUZA - R\$ 1.990,68; JÉSSICA MARINHO DA SILVA - R\$ 6.232,23; JHONATAN FELIPE GREGÓRIO - R\$ 7.618,63; JHONATAN SILVEIRA E SILVA - R\$ 132,00; JHONNY DAMIÃO MARCOS DA SILVA - R\$ 7.243,40; JHONNY LUIZ ALVES CURTY - R\$ 350,00; JOÃO BATISTA DOS S. S. FILHO - R\$ 350,00; JOÃO GABRIEL TIMOTEU DE JESUS - R\$ 21.542,37; JOÃO HENRIQUE - R\$ 9.145,82; JOÃO ITAMAR DA SILVA - R\$ 24.545,05; JOÃO LUCAS RODRIGUES DA SILVA - R\$ 4.806,28; JOÃO MARCOS MORAIS F DAMASCENO - R\$ 11.443,80; JOÃO PAULO FRANCA DE OLIVEIRA - R\$ 11.525,01; JOÃO PAULO RODRIGUES - R\$ 350,00; JOÃO PEDRO DE ALMEIDA SILVA - R\$ 350,00; JOÃO VICTOR DE F DE PAULA - R\$ 7.126,08; JOÃO VITOR CANDIDA - R\$ 453,33; JOÃO VITOR O LOPES DE SOUZA - R\$ 5.949,33; JOAS ANTÔNIO PAZ DE SOUZA - R\$ 350,00; JOCEMAR RENOVATO MENDONÇA - R\$ 10.719,61; JONAS FERNANDES LIMA - R\$ 10.267,09; JONATHAN ACÁCIO DA SILVA - R\$ 11.609,06; JONATHAN CAMARINHA - R\$ 350,00; JORGE APARECIDO BARBOSA - R\$ 350,00; JORGE BORGES DOS SANTOS - R\$ 5.853,43; JORGE SERAFIM DE OLIVEIRA - R\$ 10.881,10; JOSÉ APARECIDO T DOS SANTOS - R\$ 132,00; JOSÉ AUGUSTO DA SILVA VIEIRA - R\$ 7.779,47; JOSÉ CARLOS A. DE OLIVEIRA - R\$ 18.096,65; JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO - R\$ 24.261,22; JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR - R\$ 29.961,03; JOSÉ CLODOALDO DOS SANTOS - R\$ 3.752,05; JOSÉ GERALDO DA CRUZ - R\$ 16.491,45; JOSÉ GERALDO DA SILVA - R\$ 350,00; JOSÉ GREGÓRIO PEREZ RAUSSE - R\$ 6.650,33; JOSÉ ROMÁRIO DEVESA DOS SANTOS - R\$ 132,00; JOSENAIRO DOS SANTOS GOMES - R\$ 6.461,22; JOSIANE APARECIDA DE SOUZA - R\$ 6.868,25; JOSIANE DA SILVA - R\$ 132,00; JOSIMAR DE OLIVEIRA SOUZA - R\$ 3.458,93; JOSIMARA FARIA B BAPTISTA - R\$ 6.641,16; JOSUÉ DE OLIVEIRA MELO - R\$ 2.332,37; JOSUÉ MARTINS TRISTÃO - R\$ 11.116,87; JOSUÉ MAURO FREIXO VENTURA - R\$ 17.268,46; JOVANA MARTINS DOS S. BRITO - R\$ 7.067,20; JUACY BARBOSA MASCARENHAS - R\$ 132,00; JUAN DA SILVA ALVES - R\$ 1.660,68; JULIANA DE SOUZA MARQUES - R\$ 9.321,52; JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; JULIANA NAZARE A DO N VIANA - R\$ 132,00; JULIANO FERNANDO JUSTINO - R\$ 10.021,74; JÚLIO CÉSAR DE A. BERTELLI - R\$ 350,00; JÚLIO CÉSAR DE PAIVA SALDANHA - R\$ 350,00; JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DIAS - R\$ 950,95; JÚLIO CÉSAR GOMES AUGUSTO - R\$ 350,00; JÚLIO CÉSAR KELLER COELHO - R\$ 9.784,25; JÚNIOR CÉSAR G. L. FERNANDES - R\$ 7.696,53; KAREN CRISTINA B CELESTINO - R\$ 15.498,77; KARYNE SOUZA DO V DE MORAES - R\$ 6.234,91; KATIA CARLOS RUFINO - R\$ 132,00; KATIANA DE PAULA ALVES - R\$ 350,00; KELLY CRISTINA APARECIDA BISPO - R\$ 132,00; KELMERSON DELGADO MOTTA - R\$ 350,00; KEVIN FERNANDES DE C SILVA - R\$ 9.450,53; KEVIN ROGGER SILVA BRANT - R\$ 10.665,88; LAIS GONÇALVES ESTEVES - R\$ 350,00; LARISSA CRISTIANE LIMA - R\$



7.411,95; LAURA ALINE CALDI DE AZEVEDO - R\$ 350,00; LAZARO APARECIDO F. OLEGÁRIO - R\$ 350,00; LEANDRO APARECIDO GONÇALVES - R\$ 350,00; LEANDRO ARRUDA FROIS - R\$ 17.461,86; LEANDRO AUGUSTO NUNES DUTRA - R\$ 350,00; LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 4.922,06; LEANDRO BRITO DE SOUZA - R\$ 350,00; LEANDRO DA SILVA - R\$ 350,00; LEANDRO DE OLIVEIRA NETO - R\$ 15.262,41; LEANDRO DE SOUZA CARDOSO - R\$ 3.495,26; LEANDRO HENRIQUE MEDEIROS - R\$ 350,00; LEANDRO RAPOSO DE GIACOMO - R\$ 350,00; LEANDRO RODRIGUES SANTOS - R\$ 3.652,01; LEIDIANE FERRAZ PINHEIRO - R\$ 6.279,46; LEOMAR MATILDE DA SILVA - R\$ 9.402,72; LEON PIRES FERNANDES - R\$ 15.364,58; LEONARDO AMADOR PINTO - R\$ 8.086,34; LEONARDO DE JESUS DA SILVA - R\$ 350,00; LEONARDO DE OLIVEIRA DAVID - R\$ 350,00; LEONARDO DIVINO DA SILVA - R\$ 350,00; LEONARDO HERMENEGILDO - R\$ 22.251,90; LEONARDO P. DO NASCIMENTO - R\$ 350,00; LEONARDO RODRIGUES GONÇALVES - R\$ 14.996,12; LETÍCIA CRISTIANO DA SILVA - R\$ 6.962,39; LETÍCIA MARIS DE OLIVEIRA LEME - R\$ 132,00; LEVI GABRIEL LAURIANO GENEVAIS - R\$ 1.411,34; LILIAN COUTINHO CAMPOS SIMÕES - R\$ 22.845,12; LILIANE AZI M GUARNIERI - R\$ 350,00; LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA - R\$ 132,00; LUAN DE OLIVEIRA INOCÊNCIO - R\$ 6.039,42; LUANA COSTA DE ALMEIDA - R\$ 6.546,39; LUCAS AVEZANI R DOS SANTOS - R\$ 1.265,67; LUCAS CÂNDIDO - R\$ 350,00; LUCAS DANIEL GONÇALVES - R\$ 7.203,12; LUCAS GONÇALVES DA SILVA - R\$ 132,00; LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO - R\$ 7.860,47; LUCAS JEDIAEL DE SOUZA PAES - R\$ 863,63; LUCAS MARÇAL DIAS - R\$ 6.100,45; LUCAS MESQUITA FERREIRA - R\$ 20.002,26; LUCAS MORAIS OVÍDIO - R\$ 11.078,53; LUCAS SIMPLÍCIO RITA - R\$ 10.929,44; LUCAS TADEU DE O DA SILVA - R\$ 350,00; LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA - R\$ 350,00; LUCIANO CÉZAR DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; LUCIANO DE SOUZA LOPES - R\$ 350,00; LUCIDIA DE OLIVEIRA DOMINGOS - R\$ 1.902,96; LUCIENE DA SILVA DIAS - R\$ 7.447,45; LUCIMARA OMAR SANTOS - R\$ 350,00; LUCINEIDE CONCEIÇÃO S SILVA - R\$ 132,00; LÚCIO CARNEIRO DE LIMA - R\$ 132,00; LUÍS CARNEIRO PIRES JÚNIOR - R\$ 350,00; LUÍS CLÁUDIO A DE OLIVEIRA - R\$ 11.982,31; LUÍS FERNANDO ALVES PÍFANO - R\$ 97.418,23; LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR - R\$ 350,00; LUIZ CARLOS DIAS - R\$ 132,00; LUIZ CARLOS JR DE CASTRO RAMOS - R\$ 8.058,46; LUIZ CLÁUDIO N DA SILVA - R\$ 9.908,95; LUIZ EDUARDO M DE OLIVEIRA - R\$ 132,00; LUIZ FELIPE BENJAMIM DA COSTA - R\$ 350,00; LUIZ FERNANDO PIRES BONFIM - R\$ 350,00; LUIZ GUILHERME V. DE SOUZA - R\$ 350,00; LUIZ GUSTAVO DA COSTA SANTOS - R\$ 6.659,86; LUIZ GUSTAVO MEDEIROS - R\$ 11.308,96; LUIZ HENRIQUE MARTINS DIAS - R\$ 8.003,50; LUZIA BRÚGIOLO DA SILVA - R\$ 54.297,53; MAGNO APARECIDO DA SILVA - R\$ 68.624,41; MAIARA DA SILVA VITORINO - R\$ 569,98; MAICON DA SILVA COSTA - R\$ 10.036,40; MANUEL NECO TORQUATO JÚNIOR - R\$ 10.130,76; MARCELA C DE F FERNANDES - R\$ 1.990,68; MARCELO ALEXANDRE DA S PEREIRA - R\$ 9.031,29; MARCELO ALVES BARCELO - R\$ 350,00; MARCELO DE JESUS - R\$ 29.917,89; MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 36.993,37; MARCELO LUÍS PONTES JORGE - R\$ 21.604,51; MARCELO LUIZ DE AVILA NUNES - R\$ 350,00; MARCELO MACEDO DA SILVA - R\$ 350,00; MARCELO NOVAIS DO NASCIMENTO - R\$ 132,00; MARCELO R. DOS SANTOS JÚNIOR - R\$ 5.628,59; MÁRCIO LUÍS PONTES

JORGE - R\$ 350,00; MÁRCIO VIRGÍLIO CARDOSO RAMOS - R\$ 3.430,38; MARCO ANTÔNIO PEREIRA - R\$ 350,00; MARCO ARAÚJO DAMACENO - R\$ 13.184,40; MARCO AURÉLIO F. DOS REIS - R\$ 350,00; MARCOS ALFREDO DE GODOY - R\$ 132,00; MARCOS CÉSAR DE FREITAS JÚNIOR - R\$ 10.998,19; MARCOS DA SILVA GREGÓRIO - R\$ 350,00; MARCOS EDUARDO DE SOUZA CRUZ - R\$ 5.633,59; MARCOS GOMES NOVAES - R\$ 6.324,73; MARCOS GOMES RIBEIRO - R\$ 20.910,62; MARCOS HAJIME ARIMATSU - R\$ 132,00; MARCOS LUÍS DE OLIVEIRA - R\$ 23.617,72; MARCOS PEREIRA SANTARELLO - R\$ 10.523,54; MARCOS VINÍCIUS DA S. PAIXÃO - R\$ 350,00; MARCOS VINÍCIUS DA SILVA - R\$ 350,00; MARCOS VINÍCIUS G. L. MOREIRA - R\$ 11.027,10; MARCUS VINÍCIUS DA SILVA - R\$ 350,00; MARCUS VINÍCIUS F. SANTIAGO - R\$ 26.461,43; MARIA ANDREZA DE MACEDO SILVA - R\$ 132,00; MARIA EUGENIA VIEIRA - R\$ 9.296,52; MARIA EUNICE SILVA DOS SANTOS - R\$ 132,00; MARIA JOSÉ SOUZA MENDES - R\$ 4.170,83; MARIA LEZONEIDE P DA SILVA - R\$ 132,00; MARIANA DA SILVA SANT'ANA - R\$ 1.444,91; MARIANI OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 132,00; MARIANO SILVA STEIN - R\$ 8.947,80; MARIELI H LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; MARIO LUIZ PEREIRA GUEDES - R\$ 10.946,25; MARISE DE FREITAS - R\$ 132,00; MARIUNDSON FERREIRA MENDES - R\$ 350,00; MÁRLON BRUNO FRANCA - R\$ 6.222,28; MÁRLON DIEGO DE PAULA DA SILVA - R\$ 1.208,89; MÁRLON LÚCIO V DE ABREU - R\$ 2.690,45; MATHEUS A. DO NASCIMENTO SILVA - R\$ 350,00; MATHEUS ADRIANO R DE RESENDE - R\$ 11.863,21; MATHEUS DE MATTOS SANTOS - R\$ 5.921,80; MATHEUS DOMINGOS ESTEVES - R\$ 5.313,29; MATHEUS PISAO DA SILVA - R\$ 350,00; MATHEUS TIMOTEU S DOS SANTOS - R\$ 132,00; MATHEUS VASCONCELOS DE ABREU - R\$ 7.838,70; MATTEWS THOMAS DE A MORAES - R\$ 350,00; MAURÍCIO CARINIO DA SILVA - R\$ 350,00; MAURÍCIO EVARISTO L JÚNIOR - R\$ 6.141,54; MAURÍCIO MIGUEL DA SILVA - R\$ 40.699,15; MAYARA PULLIG VIEIRA - R\$ 350,00; MAYCON ALVES TENTE - R\$ 10.335,57; MICHAEL DOUGLAS DOS S SALGADO - R\$ 30.100,76; MICHAEL JORDAN ROSA DE JESUS - R\$ 350,00; MICHAEL ROBSON BRAGA DE LANDES - R\$ 16.487,56; MICHEL ALMEIDA DE SOUZA - R\$ 350,00; MICHEL FERNANDES SILVA - R\$ 1.273,61; MIKAELA DA SILVA AGUIAR - R\$ 132,00; MIKAELLA K DA S D IMPERIANO - R\$ 132,00; MÍLTON ALEXANDRE DA S FILHO - R\$ 7.547,09; MÔNICA DE JESUS AZEVEDO - R\$ 350,00; NAILA DANIELA ROJAS REYES - R\$ 8.021,84; NATALY DE SOUZA CASTRO - R\$ 5.894,35; NATHALIEL JÚNIOR GOMES - R\$ 11.598,96; NÉLSON FABRÍCIO DE CARVALHO - R\$ 350,00; NEUSA FERREIRA DE LIMA - R\$ 1.902,97; NEWTON DE SOUZA MULLER - R\$ 350,00; NILO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - R\$ 5.919,51; NÍLTON DA SILVA ROQUE - R\$ 10.122,85; NIVALDO CARNEIRO DOS SANTOS - R\$ 13.050,13; ORLAN SILVA DE ALMEIDA - R\$ 132,00; OSCAR DA SILVA FÁVERO - R\$ 162.821,67; OZIEL DE OLIVEIRA ARCANJO - R\$ 40.828,95; PABLO DA COSTA NOGUEIRA - R\$ 12.443,43; PABLO DA SILVA DIOLINDO - R\$ 350,00; PABLO OLIVEIRA SILVA - R\$ 16.031,44; PASCOAL CARVALHO MOURA - R\$ 132,00; PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 132,00; PATRICIA SANTOS MARTINS - R\$ 350,00; PATRICK GOMES DE O NASCIMENTO - R\$ 350,00; PAULO ALBERTO OLIVEIRA SILVA - R\$ 14.692,85; PAULO CÉSAR DE AMORIM JÚNIOR - R\$ 4.033,92; PAULO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA - R\$ 9.588,05; PAULO JORGE DA SILVA - R\$ 350,00; PAULO JOSÉ

SILVA GOUVEA - R\$ 350,00; PAULO LUCIANO CASALI - R\$ 24.129,25; PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA - R\$ 35.540,23; PAULO RICARDO DE O BALBINO - R\$ 7.380,74; PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELO - R\$ 14.118,27; PEDRO DIAS DA SILVA NETO - R\$ 4.324,49; PEDRO HENRIQUE DE O SILVA - R\$ 7.943,35; PEDRO HENRIQUE DOS S. SILVA - R\$ 14.934,62; PEDRO HENRIQUE FERREIRA - R\$ 7.378,32; PEDRO HENRIQUE OTONI - R\$ 350,00; JOSÉ DOS SANTOS NETO - R\$ 132,00; PÉTERSON DELGADO MOTTA - R\$ 350,00; POLYANA OLIVEIRA PAIVA - R\$ 350,00; RAFAEL ALVES DE ALBUQUERQUE - R\$ 46.545,15; RAFAEL BOAVENTURA RIBEIRO - R\$ 350,00; RAFAEL CARDOSO ANDRÉ - R\$ 350,00; RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA - R\$ 350,00; RAFAEL GONELE - R\$ 4.963,48; RAFAEL HENRIQUE DE CASTRO - R\$ 350,00; RAFAEL RODRIGUES PIRES - R\$ 11.503,05; RAFAEL TEIXEIRA LEANDRO - R\$ 20.529,43; RAFAEL VALERIANO ARAÚJO FROES - R\$ 132,00; RAFAEL VINÍCIUS MENDES ROCHA - R\$ 7.919,88; RAFAEL AGOSTINHO DOS SANTOS - R\$ 350,00; RAFAELL MELLO MORAIS - R\$ 350,00; RAMIRO RAMALHO DA ROCHA - R\$ 350,00; RAMON NÍLSON V DOS SANTOS - R\$ 10.749,69; RAQUEL C. CAMPOS VASCONCELLOS - R\$ 12.411,23; RAYSSA SANTOS DE SOUZA - R\$ 2.568,26; REGINA MARIA DE SÁ - R\$ 7.997,42; REGINALDO ALVES DE PAULO - R\$ 350,00; REGINALDO DE OLIVEIRA LOURENÇO - R\$ 132,00; REGINALDO DOS SANTOS - R\$ 132,00; REJAINÉ VAZ DE SALES - R\$ 6.575,52; RENAN BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; RENAN MACIEL DE OLIVEIRA - R\$ 6.573,59; RENAN MOREIRA DE B QUINTANILHA - R\$ 6.462,94; RENATA PATRÍCIA P. BATISTA - R\$ 28.369,71; RENATO CAMPANER AVANZO - R\$ 9.264,97; RENATO CARNEIRO DO BEM - R\$ 34.685,25; RENATO MILLER PEREIRA BATISTA - R\$ 350,00; RICARDO FERNANDES DE MATOS - R\$ 32.693,80; RICARDO PEREIRA AMÂNCIO - R\$ 350,00; RICARDO PEREIRA LOPES - R\$ 132,00; ROBERT MARLEY GONÇALVES - R\$ 350,00; ROBERT WILLIAM F. DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; ROBERTA CRISTINA CARDOSO - R\$ 60.991,35; ROBERTO DA SILVA DE FARIA - R\$ 350,00; ROBERTO MARQUES DE PAIVA - R\$ 13.760,86; ROBERTO PINTO GONÇALVES - R\$ 350,00; ROBERTO RIVELINO MENESES - R\$ 22.752,71; ROBERTO SIMÃO DOS SANTOS - R\$ 132,00; ROBSON DE OLIVEIRA - R\$ 6.687,31; ROBSON DE SOUZA ALBANO MIGUEL - R\$ 8.627,99; ROBSON VALENTIM DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; RODOLFO VERÍSSIMO CAVALCANTI - R\$ 995,56; RODRIGO FERREIRA DA SILVA - R\$ 350,00; RODRIGO PEREIRA MARTINS - R\$ 7.950,31; ROGÉRIO JOSÉ DO CARMO - R\$ 14.129,94; ROGÉRIO RODRIGUES RUHENA - R\$ 350,00; ROGÉRIO VICENTINI - R\$ 132,00; RONEY PABLO SILVA - R\$ 132,00; RONNIE WILLIAM S. DE PAULA - R\$ 8.316,91; ROSÁIA HELENO DUARTE - R\$ 7.595,52; ROSELI RIBEIRO DE C. ALMEIDA - R\$ 350,00; RUBENS DIAS SOARES - R\$ 27.975,46; RUBENS PATRICK BARBOSA MARQUES - R\$ 6.012,45; RUPERT QUEIROGA CONFORTE - R\$ 15.625,76; SAMUEL DA SILVA MOREIRA - R\$ 132,00; SAMUEL JACKSON S DOS SANTOS - R\$ 1.767,56; SAMUEL MORAIS SOLAS - R\$ 350,00; SAMUEL SALMONT G TEODORO - R\$ 8.430,06; SAMUEL SILVA S DOS SANTOS - R\$ 8.514,92; SANTO ALVES - R\$ 37.210,25; SAULO AFONSO DA SILVA BENEDITO - R\$ 350,00; SAULO VITOR PACHECO CESÁRIO - R\$ 27.473,22; SEBASTIÃO SEVERIANO DE L. NETO - R\$ 12.823,29; SÉRGIO CONSTÂNCIO DA C JÚNIOR - R\$ 5.651,18; SÉRGIO TARTARINI FILHO - R\$ 132,00; SIDINEI DE MORAIS - R\$ 12.367,32;

SIDNEI OLIVEIRA - R\$ 2.116,11; SIDNEI SILVESTRE DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; SILVÉRIO JOSÉ ROSA CRUZ - R\$ 350,00; SIMONE CARNEIRO MOREIRA - R\$ 4.714,11; STANLEY MAURIAC MACIEL - R\$ 350,00; SUELI DA C R DOS SANTOS - R\$ 132,00; SUELLEN DAYSE DE ALMEIDA - R\$ 350,00; TAIS FERNANDES POTROS - R\$ 350,00; TAIS SERAFIM DA SILVA - R\$ 1.902,97; TALITA STEFANE DA SILVA ALVES - R\$ 5.713,75; TAMARA LÚCIA DA SILVA CARDOSO - R\$ 350,00; TAMARA OLIVEIRA BALBINO - R\$ 1.426,01; TAMIREZ DE MELO CARDOSO - R\$ 350,00; TAMIREZ DOS SANTOS SILVA - R\$ 8.066,92; TAMIREZ GOMES C DOS SANTOS - R\$ 11.137,18; TAMIRIS FERNANDES POTROS - R\$ 350,00; TAMIRIS MARCIANO RODRIGUES - R\$ 350,00; TÂNIA ALVES DE JESUS - R\$ 132,00; TATIANA MARTINS MENDONÇA - R\$ 350,00; TATIANE PEDROSO DA SILVA - R\$ 1.896,08; TATIANE SANTOS ALBUQUERQUE - R\$ 132,00; TAYLINE DE ARAÚJO SANTOS - R\$ 2.596,67; TEREZINHA GOMES DOS SANTOS - R\$ 132,00; THALES LUIZ MIRANDA DA SILVA - R\$ 23.322,97; THALES WILER DE O DORNELLAS - R\$ 5.277,41; THATIANA MARCOS DA CRUZ - R\$ 11.837,31; THAYS MACHADO DA SILVA - R\$ 5.672,16; THIAGO GONÇALVES FERREIRA - R\$ 11.750,04; THIAGO HONORATO DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; THIAGO RESENDE ESTEVES - R\$ 350,00; THIAGO XAVIER DA FONSECA - R\$ 12.565,01; TIAGO FRANCELINO DA SILVA - R\$ 350,00; TIAGO JOSÉ DE ALMEIDA - R\$ 7.386,87; TIAGO JOSÉ DE FREITAS RAMOS - R\$ 33.954,86; TIAGO LÚCIO DA SILVA CARDOSO - R\$ 6.626,20; TIAGO SEVERINO DOS SANTOS - R\$ 3.430,38; USELEI RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 4.581,61; VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA - R\$ 132,00; VALDEMIR SILVA DOS SANTOS - R\$ 1.902,97; VALDETE CONCEIÇÃO DA SILVA - R\$ 132,00; WALDIR FERREIRA DE SOUZA - R\$ 132,00; PARTE 3 - CONTINUA PARTE 4.

CONTINUAÇÃO PARTE 4; VALERIA CALDAS GIOVANNINI - R\$ 11.554,06; VALERIA FERREIRA DE MORAES - R\$ 350,00; VALERIA R DE FREITAS VIANA - R\$ 9.460,36; VALTER DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; VALTER LEITE DA SILVA - R\$ 132,00; VANDERLI BRANDT DA LUZ - R\$ 350,00; VICENTE DE PAULA VITORIA - R\$ 6.151,18; VICTOR ANTÔNIO NASCIMENTO - R\$ 5.629,54; VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA - R\$ 9.911,15; VICTOR SILVA OLIVEIRA - R\$ 350,00; VINÍCIUS AUGUSTO F FERREIRA - R\$ 350,00; VINÍCIUS DE BARROS MULLER - R\$ 350,00; VINÍCIUS MONAI AZEVEDO - R\$ 19.846,35; VINÍCIUS SILVA CAZARIM - R\$ 350,00; VITOR ADRIANO F DE SOUZA - R\$ 11.031,92; VITOR ARAÚJO TOLOMELLI - R\$ 6.998,38; VITOR DA SILVA PINTO - R\$ 350,00; VITOR HUGO MARTINS DE PAULA - R\$ 350,00; VITORIA LIRIENY M DE ALMEIDA - R\$ 132,00; WAGNER DA SILVA - R\$ 350,00; WAGNER R ARCO I DE FIGUEIREDO - R\$ 12.397,32; WALLACE ROBERTO DA SILVA - R\$ 350,00; WALLAN SILVA FRANCISCO - R\$ 132,00; WALMIR DA SILVA - R\$ 5.074,35; WALMIR DA SILVA ROSA - R\$ 6.008,22; WANDER FAUSTINO - R\$ 30.011,11; WANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA - R\$ 132,00; WELIVELTON ASSUNÇÃO DOS SANTOS - R\$ 132,00; WELLINGTON ALVES CIRINO - R\$ 350,00; WELLINGTON JOSÉ DE AVELAR - R\$ 7.200,71; WELLINGTON VINÍCIUS DA SILVA - R\$ 350,00; WELTER FREDERICO DO P. GIAROLA - R\$ 350,00; WENDERSON BATISTA DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; WENDERSON MIRANDA PATRÍCIO - R\$ 11.464,66; WERLEN EDUARDO DE ARAÚJO - R\$ 350,00; WESLEI MACEDO LOURENÇO - R\$ 350,00; WESLEY DE

ALMEIDA VALERIANO - R\$ 350,00; WESLEY MARQUES MARTINS - R\$ 19.874,21; WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 3.111,29; WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 350,00; WILIAN APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 350,00; WILIAN DOS SANTOS LIMA - R\$ 631,03; WILLER DA SILVA BARBOSA - R\$ 350,00; WILLIAM BENTO - R\$ 350,00; WILLIAM DE OLIVEIRA MATIAS - R\$ 350,00; WILLIAM LUÍS DE AZEVEDO - R\$ 350,00; WILLIAN DOS SANTOS - R\$ 132,00; WILSON CARDOSO JÚNIOR - R\$ 350,00; WILTON DE OLIVEIRA - R\$ 21.842,34; WINKLEY NOGUEIRA LUCIANO - R\$ 6.199,77; WLADIMIR DA SILVA - R\$ 350,00; YARA CHRISTINA RUFFO LEONE - R\$ 6.752,83; YASMIN GONÇALVES DE SOUZA - R\$ 350,00; YNARA NOBRE DOS SANTOS - R\$ 132,00; YORGELYS CAROLINA G ROJAS - R\$ 4.553,76; YURI REINCK MELLO - R\$ 12.382,56; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: 2001 EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 32.222,51; 4TECH TECNOLOGIA LTDA - R\$ 54.175,00; A CARBONARO ÁGUA MINERAL - R\$ 56,00; A PIONEIRA LTDA - R\$ 10,00; A POTENCIA COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - R\$ 6.261,42; A THIELE IMPORTADORA LTDA - R\$ 51,45; AAS SOLUÇÃO EM CONCERTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 3.420,00; ABRATECH COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 90.976,14; ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.680,23; ACTEGA DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA. - R\$ 540,04; ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA - R\$ 3.281,46; ADOBE SYSTEMS BRASIL LTDA. - R\$ 90,00; AFIGRAF COMERCIO INDUSTRIA LTDA - R\$ 23.298,92; AGANEVES PRODUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - R\$ 6.196,34; AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA - R\$ 1.319.057,62; ALBR COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - R\$ 3.100,70; ALÉM DE MINAS TRANSPORTES LTDA - R\$ 34.381,58; ALEXANDRE GOMES VICENTE - R\$ 15.924,75; ALEXANDRO DE SOUZA MACIEL 04561192646 - R\$ 125.604,39; ALFB COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - R\$ 0,01; ALFJET DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.600,00; ALGAR MÍDIA S.A. - R\$ 2.359,14; ALLIANZ SEGUROS S/A - R\$ 159,78; ALMIR ZANIN TRANSPORTES LTDA - R\$ 31.696,00; ALPHAPRINT COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 2.872,00; AMARAL D' AVILA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA. - R\$ 4.250,00; AMAZING SERVICE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 7.440,00; AMAZON WEB SERVICES - R\$ 31.200,24; AMBIPAR GREEN TECH LTDA - R\$ 2.683,72; AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. - R\$ 2.903,79; ANA CRISTINA DUARTE JORDÃO - R\$ 1.958,00; ANANSE QUÍMICA LTDA - R\$ 19.463,38; ANDRADE ELETRON, HIDRÁULICA E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 3.429,65; ANP EXPRESS DISTRIBUIÇÃO PUBLICITARIA EIRELI - R\$ 3.740,00; ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS 07963514810 - R\$ 7.893,20; ANTÔNIO DOMINGOS BAIOCO - ME - R\$ 29.643,95; APA - ACAB. E PRIMERS ANTICORROSIVOS - R\$ 34.619,20; APES - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR - R\$ 1.536,15; APOIO TOTAL POSTOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA - R\$ 540,00; AQUI E BARATO COMERCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI - R\$ 176,07; ASPEM ENGENHARIA LTDA - R\$ 5.950,00; ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 7.345,27; ASSOC PROF DAS EMP DE TRANSPORTE DE PAZ DE JUIZ DE FORA - R\$ 11.295,10; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA GRÁFICA - ABIGRAF - R\$ 5.832,00; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS COM ROTATIVA OFFSET - ABRO -

R\$ 3.200,00; ATACADÃO PAPELEX LTDA - R\$ 5.840,13; ATEND COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - R\$ 45.576,96; ATIVA DISTR. E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 160,15; ATLAS COPCO BRASIL LTDA - R\$ 14.917,26; ATV ACESSÓRIOS - R\$ 6.718,00; AUDAZ TECNOLOGIA LTDA - R\$ 14.769,06; AUTENTICA AUTOMAÇÃO DRIVES ROBÓTICA SERVIÇOS LTDA - R\$ 13.452,64; AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA - R\$ 59,80; AUTOPASS S.A. - R\$ 1.921,10; AVM PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 116.220,14; AVON INDUSTRIAL LTDA - R\$ 6.493.859,49; AWM MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA - R\$ 16.800,00; AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. - R\$ 841,27; B&R AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 8.176,24; B. O PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - R\$ 10.573.340,56; BALIVED INDUSTRIA DE VEDANTES LTDA - R\$ 5.892,00; BALUARTE CERTIFICAÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA - R\$ 13.766,21; BANCO ABC BRASIL S.A. - R\$ 300.000,00; BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 2.398.847,82; BANCO DAYCOVAL S.A. - R\$ 1.062.754,39; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 7.086.921,88; BANCO PINE S/A - R\$ 873.969,78; BANCO SAFRA S A - R\$ 35.036,60; BANCO SOFISA S.A. - R\$ 2.028.770,03; BARBARA CRISTY DAMASCENO LOPES CALDEIRA - R\$ 8.504,00; BASS TECH COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - R\$ 2.000,00; BATERIAS 3M LTDA - R\$ 940,00; BAZAR CONECTUBO LTDA - R\$ 300,00; BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A. - R\$ 1.447.116,16; BBM LOGÍSTICA S. A. - R\$ 122.980,87; BENEMAC EMBALAGENS L - R\$ 29.421,90; BERG & BERG REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 15.843,04; BIASOLI & SEIDENARE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - R\$ 4.295,07; BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 51,44; BMG INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 6.695,85; BONSET LATIN AMERICA AS - US\$ 140.154,32; BOTTCHE DO BRASIL LTDA. - R\$ 166.332,45; BR SUPPLY COMERCIO E DISTRIB DE SUP S/A - R\$ 1.248.951,07; BRAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 5.554,60; BRASIL FIBRAS PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 14.140,00; BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A. - R\$ 37.159,48; BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS - R\$ 12.922,35; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - R\$ 12.075,63; BR-J CULT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 12.632,19; BRUNO BARRETTO PONTE ROSA TRANSPORTES - R\$ 755,00; BRUNO KINGMA CLEMENTE 04438591678 - R\$ 6.500,00; BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 15.430,70; BV FINANCEIRA S. A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - R\$ 12.406,15; BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA - R\$ 21.457,58; C D EMBALAGENS LTDA - R\$ 64.879,68; C. A. DO CARMO CAÇAMBA E TRANSPORTES - R\$ 532,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 49.102.883,78; CARTON WEGA INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI - R\$ 10.386,96; CASA DAS BOMBAS JF LTDA - R\$ 1.456,00; CASA DAS CORREIAS LTDA - R\$ 11,89; CASA DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE FRANCA LTDA. - R\$ 44,89; CASA MATTOS LTDA - R\$ 215,32; CEL-MO REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 10.005,48; CENTRAL BRASILEIRA DE IMPRESSOS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME - R\$ 1.183,00; CÉSAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 120,00; CETTI COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 640,31; CHAVES MATERIAIS - R\$ 190,00; CIBRAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA. - R\$ 19.665,00; CIDADE AMERICA ARTES GRÁFICA - R\$ 3.803,51; CIPATEX ADESIVOS LTDA - R\$

64.218,00; CISA TRADING S/A - R\$ 1.051.690,93; CLARO S. A. - R\$ 11.285,67; COFESA - COMERCIO DE FERRAGENS SANTO ANTÔNIO LTDA. - R\$ 8.187,90; COMERCIAL DE MOLAS G & V LTDA -R\$ 3.910,00; COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DEL REY LTDA - R\$ 368,00; COMERCIO E TRANSPORTES DE CAVACO TEZOTO LTDA - R\$ 11.844,38; COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS GASMIG - R\$ 195.141,52; COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA - R\$ 409.749,02; COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG - R\$ 1.769.371,75; COMPGRAF COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 16.150,00; CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A. - R\$ 852,16; CONECT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 4.026,83; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - R\$ 332,18; CONVERFID ESPECIALIDADES GRÁFICAS - EIRELI - R\$ 217.359,25; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB DIVICRED - R\$ 181.818,03; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA - R\$ 14.619.459,18; COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS E PASSAGEIROS - R\$ 12.319,40; COOPERCAJ - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DA REGIÃO DE CAJAMAR - R\$ 1.168,00; COPAMIG - COMERCIO DE PAPEIS MINAS GERAIS LTDA - R\$ 3.975,00; CORPAPEL COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 12.320,91; CRIATIVA COMERCIO DE FACAS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 1.580,00; CRISTIANE MAZOLINI UZITA - R\$ 40,32; CRISTIANO VICENTE VILANO - R\$ 13.558,95; CROMIA PRINT COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ESCRITÓRIO EIRELI - R\$ 287,50; CRTNET TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - R\$ 19.600,00; CW - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 42,94; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS LTDA. - R\$ 0,01; D. B. PORTO DE SANTO ANTÔNIO LTDA - R\$ 9.300,00; DAHBAR E DAHBAR COMERCIO LTDA - R\$ 3.541,99; DANIEL CARLOS LADEIRA COIMBRA - R\$ 128,00; DATAFOR INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.455,90; DCORREA ASSESSORIA G - R\$ 18.995,40; DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - R\$ 7.200,00; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - R\$ 3.782,82; DELTAE TECNOLOGIA DA - R\$ 3.530,00; DHL PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - R\$ 2.166,57; DIANA GOMES ROSA - SOLUÇÕES GRÁFICAS - R\$ 11,02; DIEGO SILVA LIMA - R\$ 1.490,59; DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.482,95; DIMENSIONAL CENTELHA SOLUÇÕES LTDA - R\$ 65.245,16; DINÂMICA COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - R\$ 148,20; DIOGO HENRIQUE AQUINO DE ALMEIDA 00619902302 - R\$ 8.247,40; DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PECAS P AR CONDICIONADO LTD - R\$ 1.586,00; DISTRIMAR - EIRELI - R\$ 432,00; DOMINI SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.000,00; DORMAKABA BRASIL SOLUÇÕES DE ACESSO LTDA. - R\$ 528,00; DPC DO BRASIL LTDA - R\$ 1.137,90; DROGARIA ARAÚJO S A - R\$ 5.006,04; DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA - R\$ 122.514,88; DUGRAF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - R\$ 4.281,30; DULCE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO NETA VILANO - R\$ 108.472,05; DUPLIMAQ COM E ASSIST TECNICA EM EQUIP DE ESCRIT LTDA - R\$ 295,00; E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - R\$ 4.399,53; ECOLAV LAVANDERIA LTDA - R\$ 2.419,65; ECONOLITE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - R\$ 6.600,00; EDIÇÕES SM LTDA - R\$ 2.517.187,74; EDITORA ALVINEGRA

LTDA - R\$ 39.118,91; EDITORA ÁTICA S/A - R\$ 3.336.601,62; EDITORA GLOBO S/A - R\$ 114.775,90; EDITORA MODERNA LTDA - R\$ 4.665.059,76; EDITORA MODERNA LTDA - R\$ 934.567,86; EDITORA SCIPIONE S/A - R\$ 669.378,33; EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA 55309526668 - ME - R\$ 42.577,93; EDMARCAS REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. - R\$ 1.250,00; EDVK GESTÃO, IMAGEM E TECNOLOGIA EIRELI - R\$ 865.000,00; ELEB MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 91,20; ELEKTRA REFRIGERAÇÃO & AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 12.123,16; ELETRO GUIMARÃES IRMÃOS LTDA - R\$ 49,20; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. - R\$ 74.517,57; ELIANE F. S. GOULART - ME - R\$ 80,00; ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 1.070,08; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - R\$ 228.274,47; EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA - R\$ 371,61; EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A IMPRENSA CIDADE - R\$ 488,33; EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA - R\$ 294,25; ENERGY TECH SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - R\$ 24.538,61; ENGELUB LUBRIFICANTES TÉCNICOS LTDA - R\$ 14.960,55; ENGEQUISA ENGENHARIA AMBIENTAL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - R\$ 2.693,05; EQUIPAR MATERIAIS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA - R\$ 40,50; ERISVALDO LUIZ DE ARAÚJO 30906706823 - R\$ 7.000,00; ERLEY CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - R\$ 49.528,70; ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A - R\$ 6.942,99; ESTRUTURAS METÁLICAS DIMENSÃO LTDA - R\$ 8.058,32; EUKALIN SPEZIAL-KLEBSTOFF FABRIK GMBH - # 31.420,00; EUROSTAR ENGENHARIA - R\$ 3.348,00; EVOLUTIVA CONSULTORIA E TECNOLOGIA GRÁFICA EIRELI - R\$ 865.000,00; EVONIK BRASIL LTDA - R\$ 857,76; ÉZIO JORGE DA SILVA 89896327653 - R\$ 1.800,00; F&F ETIQUETAS - EIRELI - R\$ 140,00; FACA SÃO PAULO LASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.790,80; FATOR-SI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E INTELIGENCIA LTDA - R\$ 80.228,84; FEDERAL EXPRESS CORPORATION - R\$ 8.122,31; FERNANDO LOUREIRO - R\$ 14.410,00; FERNANDO LUIZ MENDES FERREIRA - R\$ 21.000,00; FERRECKER IMPORTAÇÃO. EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA - R\$ 10,00; FERREIRA ALVES E SILVEIRA PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - R\$ 6.300,00; FIANZA CREDITO E CAUCAO S.A. - R\$ 26.666,67; FITTYCOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS ESPECIAIS LTDA - R\$ 429,38; FIXARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 35.264,89; FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. - R\$ 266.538,44; FLAIRE ATACADISTA LTDA - R\$ 7.391,12; FLÁVIO VIEIRA 08837900767 - R\$ 14.280,00; FLEXUS CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA - R\$ 139.503,39; FORMASET INDUSTRIAL LTDA - R\$ 37.621,00; FORTPLAST ITAPERUNA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - R\$ 1.394,67; FRAITECH INTELIGENCIA EM AUTOMAÇÃO LTDA - R\$ 11.228,98; FREIOS BRUNACCI LTDA - R\$ 2.037,50; FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTI. DE PESQ. TEC - R\$ 1.900,67; FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS - R\$ 390,00; G B SAMAAAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 73.247,44; G2L LOGÍSTICA LTDA - R\$ 4.176,14; GAP SERVICE LTDA - R\$ 6.800,00; GARCIQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - R\$ 128,95; GARDNER DENVER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 16.968,37; GC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$

290.422,31; GC SOLUÇÕES LTDA - R\$ 588,00; GEE GESTÃO EFICIENTE DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 14.200,73; GERAMASTER LTDA - R\$ 38.147,19; GILMAR ROBERTO SOUZA OLIVEIRA 0872479986 - R\$ 930,00; GÍLSON L. LACERDA RIBEIRO - R\$ 1.325,00; GL VEICULAÇÃO DE COMUNICAÇÃO LTDA - R\$ 2.257,54; GMN EMBALAGENS LTDA - R\$ 71.010,00; GOLDEN AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 5.130,00; GOMES & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - R\$ 3.179,96; GPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 2.525,40; GR QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 6.924,32; GRA TRANSPORTES PESADOS LTDA - R\$ 689,69; GRAFICON FERRAMENTARIA GRÁFICA LTDA - R\$ 235.541,22; GRAFK SERVIÇOS LTDA - R\$ 315.498,39; GRECO & VANNUCCI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS - R\$ 7.211,25; GREEN HILL HOTEIS E - R\$ 34.309,55; GS COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - R\$ 210,00; GUARU PALLETS COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS E PLÁSTICOS EIRELI - R\$ 4.375,00; H7 SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI - R\$ 6.150,00; HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - R\$ 1.938,30; HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 4.732,53; HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 10.231,08; HEIDENHAIN BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 13.414,80; HENKEL LTDA - R\$ 195.069,51; HENRIQUE CARUSO FRANKLIN JÚNIOR 05386211684 - R\$ 17.130,00; HENRIQUE COSTA ROCHA - R\$ 23.553,50; HIDROAIR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 487,50; HMF SISTEMAS DE ENERGIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 26.300,00; HMPCC SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA - R\$ 14.152,24; HRC MANUTENÇÃO E ENSAIOS LTDA - R\$ 182,50; HT ENGENHARIA E EMISSÕES ATMOSFÉRICAS LTDA - R\$ 4.175,01; HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRÁFICAS LTDA - R\$ 3.070.800,15; IBOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - R\$ 182.365,99; IERGO FISIOTERAPIA DO TRABALHO E ERGONOMIA S/S LTDA. - R\$ 2.254,00; IMAGEM SERVIÇOS VISUAIS E GRÁFICOS LTDA - R\$ 31.486,42; IMPACTO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 2.042,88; INDUSTRIA BANDEIRANTE DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 1.919,15; INGRAM MICRO BRASIL LTDA - R\$ 7.758,00; INOVA BRASILEIRA - R\$ 12.430,00; INOVE TUBOS E EMB. DE PAPEL EIRELI - R\$ 6,19; INTERFREIGHT TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - R\$ 2.589,15; IPANEMA IMPORTADORA LTDA - R\$ 793,86; ISAMAR TRANSPORTES URGENTES EIRELI - R\$ 534,85; ISO - INSTITUTO DE SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - R\$ 19.950,00; ITAPEVI EMBALAGENS - EIRELI - R\$ 40.284,69; ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 2.500.000,00; IVETE RODRIGUES - R\$ 4.680,00; J A EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 3.715,00; J A LOPES REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 7.397,04; J M LOCAÇÃO E LOGÍSTICA DE JUIZ DE FORA LTDA - R\$ 1.245.428,39; J. R. S. AFIGRAF FACAS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E AFIAÇÕES EIRELI - R\$ 5.044,00; JAMEF TRANSPORTES EIRELI - R\$ 477,85; JAMIR PEREIRA 28404920672 - R\$ 18.595,03; JÉFERSON PASSOS VALE - R\$ 44.869,96; JF COMPRESSORES LTDA - R\$ 21.850,34; JGE FILMES STRETCH INDUSTR. E COMERC. LTDA - R\$ 78.797,91; JM DIESEL TRANSPORTES LTDA - R\$ 390.282,96; JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL - R\$ 593,68; JOMASCA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 273.523,80; JOSÉ ROBERTO GOMES

- CPF 38249545672 - R\$ 266,00; JOSÉ RUBENS DA SILVA RAMOS 19360266604 - R\$ 246,00; JOSIANE P DE ALMEIDA MATURANA PROVEDORES - R\$ 15.536,32; JTM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORA DE CARGA LTDA - R\$ 27.180,50; JÚLIA ALMEIDA MARQUE - R\$ 4,04; JÚLIO CÉZAR MARQUES ANTÔNIO DOS SANTOS 42519183802 - R\$ 420,87; JUNTO SEGUROS S.A. - R\$ 12.545,23; JUPEL PETRÓLEO JUIZ DE FORA LTDA - R\$ 53.300,00; JV EXPRESS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - R\$ 3.690,00; JW LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 16.505,10; KABUM COMERCIO ELETRÔNICO S.A. - R\$ 6.129,00; KALUNGA SA - R\$ 2.210,82; KARIN SAMANATHA GIORGETTA - R\$ 906,50; KARINA DIAS ARAÚJO - R\$ 3.000,00; KHARIN R. SCHWARTZ TECNOLOGIA - R\$ 7.534,80; KODAK BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA IMAGEM E SERVIÇOS LTDA - R\$ 378.431,43; KORETECH SISTEMAS LTDA - R\$ 17.549,92; KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA - R\$ 1.095,95; L. A FARIAEIRELI - R\$ 19.637,40; LA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 1.650,00; LAN SISTEMAS COMERCIO DE LAMPADAS LTDA - R\$ 1.814,55; LASER BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - R\$ 382.562,99; LATIB SOLUÇÕES SERIGRÁFICAS EIRELI - R\$ 18.595,15; LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - R\$ 268.185,95; LEANDRO APARECIDO CELENZA - R\$ 22.616,67; LEOPOLDO OLIVEIRA GOMES 28275141842 - R\$ 3.700,00; LGFBR CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 972.556,32; LIDERUSI - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PECAS GRÁFICAS LTDA - R\$ 8.835,70; LIFT MUNCK TRANSPORTES EIRELI - R\$ 1.280,50; LIRATA ELETRÔNICA - R\$ 9.462,00; LIVRE DESENVOLVIMENTO E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 466,62; LOG PRESS LOGÍSTICA LTDA - R\$ 610.617,15; LOJA DO MECÂNICO LTDA - R\$ 332,41; LOTRANS - LOGÍSTICA, TRANSPORTES DE CARGAS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.770,79; LP ABREU SERVIÇOS EIRELI - R\$ 2.091,11; LUCAS CERQUEIRA SOUZA 35354944864 - R\$ 2.350,00; LUCIANO ARAÚJO DE FREITAS - R\$ 44.013,66; LUÍS MARCELO FRANCO DA COSTA - R\$ 60,00; LUIZ EDUARDO MENEZES SANTIAGO DE MATTOS - R\$ 23.657,59; M. VEZARO - R\$ 393,70; M. A. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 28.000,00; M. C OLIVIERI COMERCIO DE PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - R\$ 406,88; M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA - R\$ 15.315,05; MAD USINAGEM MANUTENÇÃO E PROJETOS LTDA - R\$ 29.901,04; MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRÔNICO S/A - R\$ 335,77; MAGNOTECH COMERCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 7.790,00; MAICI DA SILVA BARROSO 37867299807 - R\$ 1.350,00; MAKAN PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.281,71; MANOEL JOAQUIM PERA NETO - R\$ 2.533,96; MANROLAND DO BRASIL SERVIÇOS LTDA - R\$ 314.986,54; MAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - R\$ 10.552,07; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - R\$ 25.969,95; MAQUINARIUM COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 10.281,60; MARCELO ANTÔNIO DE CAMARGO 14999963817 - R\$ 44.869,96; MARCELO JUSTINO 02439928747 - R\$ 6.200,00; MÁRCIA E POLLYANNY COM. LTDA - R\$ 2.895,70; MÁRCIA PANSINI LEUENROTH 03926578807 - R\$ 6.650,72; MARCILIANO LAURO DE SOUZA MIRANDA LTDA - R\$ 2.560,00; MARCO A. GRAVIA - R\$ 26.131,67; MARFRAN EIRELI - R\$ 420,00; MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS SILVA - R\$ 10.990,00; MARKGRAF REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 34.125,91; MART

MINAS - R\$ 108,41; MASATOCHI YAHIRO BAZAR E ARTIGOS EM GERAL - R\$ 40,80; MATTOS CAREER TRAIL - R\$ 9.800,00; MAXEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 20.570,37; MAXIPRINT EDITORA LTDA - R\$ 50.002,25; MAZZEI E CAMILLOTTO LTDA - R\$ 14.405,58; MEGAPRINT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 3.747,06; MELATO'S FERRAGENS - R\$ 1.353,60; MELTING PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.876,66; MENDES E MENDES COMERCIO DE FERRO E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 6.049,30; MERCADO ELETRÔNICO S.A. - R\$ 415,40; MERCANTIL PAPELÃO ONDULADO E EMBALAGENS - R\$ 70.672,50; METAR LOGÍSTICA LTDA - R\$ 473,92; METRICS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - R\$ 74.724,00; METROLABEL INDUSTRIA DE RÓTULOS E EMBALAGENS LTDA - R\$ 329.160,00; METROPRINT INDUSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA - R\$ 1.258.700,00; MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO GAMES LTDA - R\$ 5.498,40; MIRANDA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.023,75; MIXTOP DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.218,00; MJL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 13.735,00; ML MULTIMARCAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 131.656,82; MLM ACIONAMENTOS E AUTOMAÇÃO ELÉTRICA LT - R\$ 2.607,49; MM VIRTUOSA MATERIAL ELÉTRICO E GRÁFICO LTDA - R\$ 11.725,00; MMC LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA - R\$ 239.530,24; MOISÉS LACERDA OLEGÁRIO 17702935820 - R\$ 12.650,00; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - R\$ 5.497,41; MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A - R\$ 1.768,80; MSC MEDITERRANEAN SHIPPING COMPANY S/A - US\$ 1.768,80; MULLER MARTÍNI BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 61.575,91; MULT MOTORES COMERCIO E REPARO DE MOTORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 8.305,00; MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A - R\$ 14.800,76; MVG TRANSPORTES EIRELI - R\$ 327,83; MWS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 6.101,50; NAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.814,75; NÉLSON WILANS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 3.581,85; NEOLAB - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 6.111,00; NERY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 4.158,06; NESTLE BRASIL LTDA - R\$ 275,00; NETSAT SERVIÇOS LTDA - R\$ 330,13; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 115,00; NL TINTAS E FERRAGENS LTDA - R\$ 1.214,65; NOBILE GESTÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 1.085,85; NOOKSERVICE ELASTOMEROS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 20.619,20; NOVA ELÉTRICA LTDA - R\$ 2.162,49; NOVA MARK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 901,02; NUBE NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA - R\$ 75,00; NUNES & DA MATA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 10.500,00; ODAIR JOSÉ BATALHA 02387229614 - R\$ 157,00; OFSETE MATERIAIS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 825,30; OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 93,20; OITO MARKETING E INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA - R\$ 3.780,00; OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA - R\$ 8.517.291,91; OPÇÃO COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - R\$ 372,37; OPÇÃO OFFSET PECAS E MAQUINAS LTDA - R\$ 1.470,00; ORION ASSESSORIA DE CREDITO EIRELI - R\$ 43.810,00; OURIVIO FARIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 10.000,00; OURO BRANCO REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 43.124,49; P&D

MARKETING DE RESULTADOS LTDA - R\$ 3.940,00; P. F. ESTE VES PAI E FILHO TRANSPORTES LTDA - R\$ 412,46; PADARIA VIGOR LTDA - R\$ 21.650,10; PANINI BRASIL LTDA - R\$ 5.740.000,00; PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 496,51; PASSALACQUA & CIA LTDA - R\$ 68.291,26; PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 832,25; PAULO RENATO DE OLIVEIRA DIHL - R\$ 658,83; PAVAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.696,00; PBICALHO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 8.480,00; PERFIL BRASIL COMUNICAÇÕES EIRELI - R\$ 126.688,43; PETERS & PETERS COMERCIAL LTDA - R\$ 6.379,51; PHYRA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - R\$ 30.096,00; PICORELLI S A TRANSPORTES - R\$ 5.876,34; PIER IMPORT F. COMMERCE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 539,55; PIRES TERRA PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 689.745,22; PLAZA LAPA HOTEL - EIRELI - R\$ 1.440,00; PNEUMÁTICA AUTOMAÇÃO COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 152,78; PORTO FELIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL E PAPELÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 480.043,63; PORTO SECO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 320,00; POSITIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS - R\$ 29.043.192,15; POSTO CENTRO CHOFERES LIMITADA - R\$ 0,01; POWER LABEL GRÁFICA DIGITAL LTDA - R\$ 2.857,50; PREDITEC LTDA - R\$ 42.743,76; PRIMEX DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 90,94; PRISCELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.173,69; PRODUTOS MACALE LTDA - R\$ 5,50; PROFILI INDUSTRIA DE LAMINAS E ACESSÓRIOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 6.845,04; PROOFTECH COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 3.430,00; PARTE 4 - CONTINUA PARTE 5.

CONTINUAÇÃO PARTE 5; QUALITY COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 30.000,00; QUIMAGRAF IND E COM DE MATERIAL GRÁFICO LTDA - R\$ 6.637,46; R B REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - R\$ 184.795,73; R BRODBECK TELECOMUNICAÇÕES - R\$ 475,00; R CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 131.367,64; R. A. FRANCA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - R\$ 376,00; RADIAL TECNOGRAF MAQUINAS LTDA - R\$ 8.322,85; RAFAEL IVO DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - R\$ 7.908,00; RAFAELA APARECIDA FAULHABER FERREIRA - R\$ 54.477,49; RÁPIDO TRANSPAULO LTDA - R\$ 83,89; RE LATINA - ACESSÓRIOS PARA MAQUINAS DE ESTAMPA E CONVERSÃO LTDA - R\$ 428,26; REALTEC INDUSTRIA COMERCIO E REVESTIMENTO DE METAIS LTDA - R\$ 495,00; REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 457,55; REIS & ARÃO SERVIÇOS LTDA - R\$ 36.764,90; RENATO BASSERES ZARVOS 05526290735 - R\$ 410,00; RENAVID SPORTS LTDA - R\$ 289,00; REPMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 29.353,26; REPRESENTAÇÕES & PUBLIC JN LTDA - R\$ 3.925,00; REPRESENTAÇÕES MAMP SC LTDA ME - R\$ 95.011,12; REPROCOPIA COM. REPREST. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - R\$ 958.170,16; RESULT COMERCIO DE ROLAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.040,00; RETENTORES VEDABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 11,06; REVITEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETROMECÂNICOS LTDA - R\$ 3.902,21; RICARDO FERRO SERVIÇOS - ME - R\$ 34.720,51; RICARDO LOUREIRO DOS SANTOS LTDA - R\$ 17.530,24; RICOH BRASIL S.A. - R\$

235.533,80; RITMO LOGÍSTICA S/A - R\$ 14.436,36; RL4 COMERCIO VAREJISTA DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA - R\$ 8.738,54; RMV PECAS - R\$ 744,14; ROBERTO MANIEZZO - R\$ 56.000,00; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 405,80; RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA - R\$ 47.696,33; RODOVIÁRIO TRANBUENO LIMITADA - R\$ 134,69; ROGÉRIO UILSON DA SILVA - R\$ 93,50; ROLATEL-COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA - R\$ 7.686,75; ROLAVEDA - ROLAMENTOS E VEDAÇÕES TÉCNICAS EIRELI - R\$ 70,00; ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 1.342,50; RÔMULO MACHADO SANTO - R\$ 79,90; ROSANA APARECIDA RAM - R\$ 8.000,00; RPO TRANSPORTES LTDA - R\$ 8.000,00; RUBBERCITY ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - R\$ 1.122,86; RUBBERPLASTIC COMERCIO DE BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA - R\$ 99,00; RW METAL MECÂNICA LTDA - R\$ 9.479,50; S. R. DISTRIBUIDORA INFORMÁTICA EIRELI - R\$ 344,41; SAGA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 232,98; SAGSE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.130,00; SAGSE SERVIÇOS GRÁFICOS SUL AMERICANO E COMERCIO LTDA - R\$ 4.939,00; SALESFORCE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 362.585,34; SALMON MARTINS VIANNA JÚNIOR - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - R\$ 948.739,50; SANTA FILOMENA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - R\$ 36.487,52; SÃO CRISTÓVÃO COMERCIO DE ÓLEO E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 10.400,00; SARAIVA EDUCAÇÃO LTDA - R\$ 1.449.778,18; SCHERR QUÍMICA LTDA - R\$ 13.175,80; SERRA INDUSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA - R\$ 672,00; SERVICAL SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO LTDA - R\$ 3.476,93; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS - R\$ 310.321,98; SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG) - R\$ 407.593,84; SERVO ZONA DA MATA L - R\$ 9.793,00; SG COMERCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 0,01; SGS DO BRASIL LTDA - R\$ 4.021,48; SIEGWERK BRASIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA - R\$ 1.049,40; SÍLVIO GENTIL BUENO DE CAMARGO RICHACHE - R\$ 19.800,00; SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE JUIZ DE FORA - R\$ 16.500,00; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO - R\$ 68.182,60; SINDICATO TRABS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE JUIZ DE FORA - R\$ 18.075,12; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. - R\$ 22.750,00; SOLIDO METAL - COMERCIO DE RECICLÁVEIS LTDA - R\$ 7.200,00; SOROVALE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIO S/A - R\$ 100,00; SPES ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - R\$ 4.499,48; STARTING COPIADORA EXPRESS LTDA - R\$ 180,00; STEEL LOG - COMERCIO. LOGÍSTICA. TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 11.796,00; STEMAC SA GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 5.041,22; STRACKFILME DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 5.263,20; STUDIO'S GRÁFICOS UNIDOS LTDA - R\$ 4,00; SUECA ROLAMENTOS E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 32.031,92; SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS - R\$ 2.241,83; SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA - R\$ 4.365.066,24; SUNNYVALE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 7.626,48; SUPERFREIOS LTDA - R\$ 120,00; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - R\$

18.432,19; SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A. - R\$ 291,45; SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - R\$ 39,80; SUZANO S.A. - R\$ 1.637.370,87; SVA TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A - R\$ 24.756,20; SYLVAMO DO BRASIL LTDA - R\$ 19.355.769,17; T L TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 3.300,00; TARSIS CAMILO DE CAMPOS 99564980844 - R\$ 5.100,00; TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A - R\$ 40.820,65; TDE LOGÍSTICA LTDA - R\$ 1.380,73; TECHNO SMART COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 3.840,00; TELEFÔNICA BRASIL S.A. - R\$ 5.012,28; TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 920,00; TELMEX DO BRASIL S/A - R\$ 912,60; TERA AMBIENTAL LTDA. - R\$ 1.638,50; TERA TRANSPORTES EIRELI - R\$ 3.300,00; THEMA VEÍCULOS LTDA - R\$ 1.223,44; TIAGO TENÓRIO TAVARES - R\$ 3.410,00; TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - R\$ 316,31; TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. - R\$ 890,58; TOTVS S. A. - R\$ 43.475,30; TRADIMAQ LTDA - R\$ 280.527,80; TRANSAGIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 146,00; TRANSAGUA DE JUIZ DE FORA EIRELI - R\$ 1.425,00; TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - R\$ 126,30; TRANSPORTADORA BARRENSE LTDA - R\$ 14.800,00; TRANSPORTADORA FERREIRA JÚNIOR LIMITADA - R\$ 29.787,50; TRANSPORTES MOBILE EIRELI - R\$ 200,53; TSERVCOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 1.541.587,86; TWR TECNOLOGIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 21.375,00; TZAR LOGÍSTICA LTDA - R\$ 485.630,34; UNIMED JUIZ DE FORA COOP. DE TRABALHO MEDICO LTDA - R\$ 1.232.977,79; UNIMED SAÚDE E ODONTO S.A. - R\$ 6.525,00; UP HOTEL LTDA - R\$ 13.761,65; UPM SALES OY. - US\$ 29.865,22; USIFER SERVIÇO E COMERCIO LTDA - R\$ 2.300,00; V A BARRETO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 901,77; VALDI LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR - R\$ 5.200,00; VERA LÚCIA SANTOS SILVEIRA - R\$ 42.468,75; VERDE MUNDO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - R\$ 2.939,70; VF INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 432,25; VICTORY BUSINESS HOTEL LTDA - R\$ 3.009,83; VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 105.060,95; VIDIGAL COMUNICAÇÃO LTDA - R\$ 12.540,02; VILLA-COMÉRCIO DE MOVEIS USADOS LTDA - R\$ 400,00; VINÍCIUS ROCHA - R\$ 4.030,00; VIRTUA BUSINESS SOLUÇÕES LTDA - R\$ 67,00; VITHA REPRESENTAÇÕES S C LTDA - R\$ 41.332,86; VITO LEONARDO FRUGIS LTDA. - R\$ 4.611,70; VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S. A. - R\$ 600.794,51; W. S. COMERCIO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 3.559,00; WALMIR MOREIRA GOULART - R\$ 24.037,75; WASHINGTON MARTINS DE CARVALHO 32905802880 - R\$ 16.050,00; WEBER AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.701,55; WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA S. A. - R\$ 1.898,00; WILLIAM VALEJO HASHIMOTO COMERCIO ELETRÔNICO - R\$ 185,00; WILTON DE PAIVA NETT - R\$ 555,00; WIRECARD BRAZIL S. A. - R\$ 120,00; WORLD PACK SOLUÇÕES E EMBALAGENS LTDA - R\$ 19.882,98; WPS WEB - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - R\$ 434.243,43; WTM LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - R\$ 7.668,26; XP COMERCIAL LTDA - R\$ 16.959,70; CLASSE IV - ME/EPP: 2D BUREAU GRÁFICA E EDITORA EIRELI - R\$ 5.600,00; 3J MAGOSSI

TRANSPORTES EIRELI - R\$ 10.800,00; ADHESPACK INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 465.657,55; ALCEDE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 5.495,00; ALUMAC LTDA - R\$ 360,72; ALVES & REIS EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA ME - R\$ 1.077,50; AMG AUDITORES INDEPENDENTES - R\$ 7.269,30; ANDRÉ ÁTICO PEREIRA EIRELI - R\$ 55.749,23; ATOS CONTROL AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - R\$ 31.353,40; AUCOS DO BRASIL LTDA - R\$ 367,07; AWG - ABASTECEDORA DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA - R\$ 96,00; B J DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 180,00; BHSE TRANSFORMADORES E SUBESTAÇÕES LTDA - R\$ 45.803,00; BRUNO FELIPE MARQUES DE JESUS - R\$ 22.558,00; C R S AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 58.500,00; C3 COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - R\$ 38.557,27; CARFAG COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA. - R\$ 5.418,45; CARLOS ANTÔNIO GUEDES GARCIA - R\$ 5.722,60; CAROL MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA - R\$ 96.000,00; CASA CAJAMAR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 230,00; CASA UNIVERSAL LTDA - R\$ 40,00; CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA - R\$ 26.614,25; CGC LOGÍSTICA PROMOCIONAL E TRANSPORTES EIRELI - R\$ 18.735,02; CIDADE AMÉRICA ARTES GRÁFICA - R\$ 12.170,16; CIRÚRGICA STA RITA COMERCIO LTDA - R\$ 397,70; CLAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI - R\$ 55.552,11; CMYK INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - R\$ 31.774,88; COLOR SECRET QUALITY COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 24.869,96; CONFECÇÕES FIDALGA LTDA - R\$ 2.644,00; CONSERVADORA DE ELEVADORES BARCELLOS LTDA - R\$ 4.726,47; CONSTANTINO HOTEL LTDA - R\$ 22.451,55; CRTNET TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - R\$ 14.869,96; D. M. F. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 95.620,00; DCORREA ASSESSORIA GRÁFICA EIRELI - R\$ 18.895,00; DMS COMERCIO E SERVIÇOS EM HIDRÁULICA, PNEUMÁTICA, ELETROTÉCNICA LTDA - R\$ 16.805,50; DOMINI ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS DOMINI SERVICOS LTDA - R\$ 6.869,96; DTRABAIOLLI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 60,23; ELECTRONIC IMAGING INTERGRATION LTDA. - R\$ 7.800,00; ELEPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 4.916,77; ELÉTRICA GERAIS LTDA - R\$ 6.090,80; ELETRO TASSI LTDA - R\$ 1.330,00; ESPLANADA DO PÃO EIRELI - R\$ 2.496,00; ESTERIVALDO BRITO SANTANA EIRELI EPP - R\$ 5.390,00; EZIPA CORTE E VINCO LTDA - R\$ 6.583,33; FAL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRO ELETRÔNICO LTDA - R\$ 2.107,88; FAST SUPPLY TECHNOLOGY LTDA - R\$ 1.080,80; FERRAGENS E ACESSÓRIOS ANDRÉ MEDEIROS LTDA - R\$ 896,50; FF COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - R\$ 3.120,00; FLY SP DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO LTDA. - R\$ 60.863,31; FORTEC FORNECEDORA COMERCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - R\$ 354,02; FOX CARGO EXPRESS LTDA. - R\$ 12.432,48; FRE-AR MANUTENÇÕES LTDA - R\$ 16.058,76; G8 BR LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - R\$ 10.235,10; GMC COMPONENTES ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO LTDA - R\$ 5.330,40; GOMES & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE JORNALIS E REVISTAS LTDA - R\$ 3.000,00; GRAFITES SULAMERICANA LTDA - R\$ 1.060,00; GREEN BOARD COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 7.750,00; GROZA COMERCIAL, IMPORTAÇÃO

E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 200,00; GRV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 160,00; HEIZEN RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS LTDA - R\$ 17.971,03; HERCOR COMERCIO DE CORREIAS LTDA - R\$ 18.620,66; HIDRAUMÁTICA LTDA - R\$ 1.227,34; IERGO FISIOTERAPIA DO TRABALHO E ERGONOMIA S/S LTDA - R\$ 2.200,00; IMA BORRACHAS LTDA - R\$ 4.788,62; INDICCA INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.879,99; INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - R\$ 530,00; INSIGHT INTELIGENCIA EM NEGÓCIOS LTDA - R\$ 14.869,96; INTERCOL - INDUSTRIA QUÍMICA LTDA - R\$ 2.470,00; IRMÃOS PEROBELLI COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 3.772,85; JAPINHA ELETRO EIRELI - R\$ 277,20; KASMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.900,70; L.TUROLLA ACABAMENTOS GRÁFICOS - EIRELI - R\$ 28.834,70; LAMIPRINT ACABAMENTOS GRÁFICOS EIRELI - R\$ 0,01; LANE & LAUEDES SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 17.543,11; LAVAPANO TÊXTIL LTDA - R\$ 45.267,12; LEVA & TRAZ ENTREGA RÁPIDA LTDA - R\$ 347,55; LFLS CELLERO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - R\$ 78.218,48; LFS FABRI & CIA LTDA - R\$ 224.354,43; LINS TRANSPORTADORA LTDA - R\$ 115.389,87; LNP LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - R\$ 2.467,00; LUSEANNA-EX TRANSPORTES E ARMAZENAGEM LTDA - R\$ 390,28; M. A. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 22.869,96; MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO PINGUIM LTDA EPP - R\$ 999,50; MÁRCIA G PANTALEÃO INFORMÁTICA - R\$ 1.910,00; MARKGRAF REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP - R\$ 70.343,94; MATERIAIS DE CONSTR J. LEITE LTDA EPP - R\$ 450,00; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SALES LTDA - R\$ 328,50; MECPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA - R\$ 12.896,70; METALÚRGICA BEISEL LTDA - R\$ 6.104,00; METALÚRGICA MORTA LTDA - R\$ 1.735,65; MGD USINAGEM LTDA - R\$ 750,00; MGXTEC SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - R\$ 27.900,00; ML SOLUÇÕES DIGITAIS COELHO E BOMBONATTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 9.869,96; MLTD CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME - R\$ 561,60; MP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - R\$ 14.698,50; MPP PAPEIS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAPEIS LTDA - R\$ 20,11; MULTBARR INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA - R\$ 6.020,00; NM DE R PINHEIRO - R\$ 7.054,56; NOVA S R E TRANSPORTES LTDA - R\$ 80.542,30; OXMAN TECNOLOGIA LTDA - R\$ 14.717,49; PAPELARIA A ESCOLAR LTDA - R\$ 33,52; PARU COMERCIO DE PAPELARIA, INFORMÁTICA E PRESENTES LTDA - R\$ 60,70; PAULO ANÍSIO QUEIROZ EIRELI - R\$ 74.766,78; PIZZANI LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 6.428,73; PRIMAVERA INDUSTRIA DE AÇO E FERRO EIRELI - R\$ 368,80; PRIME SISTEMAS DE IMPRESSÃO EIRELI - R\$ 2.331,90; PROESI COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - R\$ 294,60; PROFESSIONAL AUTOMAÇÃO E COMERCIO LTDA - R\$ 12.340,39; PRO-FLEXO COMERCIO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FLEXOGRAFICOS LTDA - R\$ 500,00; PROTEC MAQUINAS ELÉTRICAS LTDA - R\$ 1.405,00; QUALIMEC MANUTENÇÃO LTDA - R\$ 4.617,00; RAHME & CIA LTDA - R\$ 2.050,00; RÁPIDO TRÊS PONTAS LTDA - R\$ 3.692,40; REI DOS RELES DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.294,88; REPRESENTAÇÕES MAMP S/C LTDA ME - R\$ 1.778,79; RETENTORES SULBRAS IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.250,00; RGO COMERCIO, MANUTENÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - R\$ 3.084,04; RIBEIRO DE OLIVEIRA CIA LTDA -

R\$ 195,00; ROLOPLAS CILINDROS DE IMPRESSÃO EIRELI - R\$ 39.150,00; ROTAWEB EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - R\$ 60,00; S G - AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA - R\$ 809,44; SAADI ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 10.049,55; SABBRY INDUSTRIAL SOLUTIONS COMERCIO, MANUTENÇÃO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 177.069,01; SACARIA DOIS ESTADOS LTDA - R\$ 360,00; SAMAAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 868,00; SCAN DO BRASIL LTDA - R\$ 511,78; SEA GRAFITE COMERCIAL LTDA ME - R\$ 325,57; SENSO ENGENHARIA DA COR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 20.488,00; SERRARIA UNIÃO DE JUNDIAÍ LTDA - R\$ 700,00; SERRARIA VASCONCELOS EIRELI - R\$ 203.951,09; SHIMA GAZ LTDA - R\$ 315,00; SPEEDCOMP COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 50.817,38; STAMPSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS PARA EMBALAGENS LTDA - R\$ 810,00; SUPERFITAS ADESIVAS E IMPRESSAS LTDA - R\$ 4.786,94; TEC REVEST-COMERCIO E SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS EM CILINDROS EIRELI - R\$ 35.680,00; TOTAL RAFIA COMERCIAL EIRELI - R\$ 6.900,00; TRANSMACI TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - R\$ 9.214,61; TRANSPORTES DE MAQ ARI LTDA EPP - R\$ 2.200,00; TRANSPORTES EXECUTIVO LTDA - R\$ 120,00; TRANZIRAN TRANSPORTES EIRELI - R\$ 29.433,22; TRIBUTANET CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - R\$ 360,00; VCP - AUTOMAÇÃO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 5.522,81; VIDIGAL COMUNICAÇÃO LTDA EPP - R\$ 3.170,42; VIEIRALVES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI - R\$ 8.036,00; VITOR HASTENREITER ROCHA - R\$ 39.869,96; WPW PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA - R\$ 680,00; ZAID ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E CONDOMÍNIOS LTDA - R\$ 11.692,40; ZE DO PLÁSTICO LTDA - R\$ 1.602,50; RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA SMA INVESTIMENTOS LTDA: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: PREFEITURA DE JUIZ DE FORA - SESMAUR - R\$ 2.276,60; SMA INVESTIMENTOS DE JUIZ DE FORA; RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA SOLAR COMUNICAÇÕES S. A.: CLASSE 1- TRABALHISTAS: ADEMILTON TRINDADE - R\$ 18.274,16; ANDRÉ LUÍS TOLEDO DE CASTRO - R\$ 30.978,39; DENÍZIA CRISTINA DE SOUZA - R\$ 29.550,92; ELIANE ELERATI PEREIRA - R\$ 33.360,45; GIOVANA MASSAMBANI OL GAVIOLI - R\$ 28.468,93; ISABEL PEQUENO - R\$ 70.240,92; JULIANA NETTO DE AQUINO - R\$ 33.260,78; LUCIANE DE MENDONÇA FAQUINI - R\$ 88.474,13; RENAN RIBEIRO FERREIRA - R\$ 17.923,28; VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 26.375,33; WENDELL GUIDUCCI DE OLIVEIRA - R\$ 79.953,21; CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: A 54 COMUNICAÇÃO - R\$ 900,00; ADEMÍLTON Q TRINDADE - R\$ 24.360,00; ALINE LEAL TEIXEIRA - R\$ 39.438,72; ARIA MARKETING LTDA - R\$ 1.365,73; ARTWORK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - R\$ 15.800,00; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV - R\$ 276,62; ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE RADIO E TELEVISÃO - AMIRT - R\$ 454,55; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS - R\$ 2.580,12; B. O. PAPER BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - R\$ 80.000,00; BARBARA VIEIRA GOMES - R\$ 2.639,20; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 2.237.212,83; CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUIZ DE FORA - R\$ 205,96; CARTA CURINGA JUIZ DE FORA LTDA - R\$ 558,45; CAXIAS HOST SERVIÇOS LTDA - R\$ 329,90; CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. - R\$

11.537,78; CHUBB SEGUROS BRASIL S.A. - R\$ 615,10; CURSO LÍDER TURISMO E HOTELARIA LTDA - R\$ 3.300,00; EDUARDO MOREIRA VALENTE JÚNIOR 07765831666 - R\$ 1.600,00; ELITE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 423,60; ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD - R\$ 16.969,08; FLAIRE ATACADISTA LTDA - R\$ 619,20; FUNDAÇÃO CASPER LIBERO - R\$ 1.190,60; GMP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.773,00; GOMES & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - R\$ 6.080,40; GRUPO EMÍDIA LTDA - R\$ 1.500,00; GUSTAVO TORRES BRETAS ALVES - R\$ 1.500,00; HIBISCO COMUNICAÇÃO LTDA - R\$ 2.213,00; JUIZ DE FORA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - R\$ 836,00; LUCIMAR NUNES DE PAULA BRASIL LTDA - R\$ 3.320,00; MAPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - R\$ 257,27; MARINER ADVANCED MULTIMEDIA - EIRELI - R\$ 1.274,10; PATRICIA HELENA ALV - R\$ 1.660,15; PICRIGHTS BRASIL - INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMAGEM E DIREITO AUTORA - EIRELI - R\$ 529,75; POSE AGENCIA DE PROPAGANDA LTDA - R\$ 400,00; PREFEITURA DE JUIZ DE FORA - SESMAUR - R\$ 5.889,62; PRISCILA MARTINHO PINHEIRO 08478804609 - R\$ 1.835,50; QUIROGA COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 319,00; RARONE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - R\$ 77.952,00; REDE CIDADã - R\$ 281,79; RHGESTOR LTDA - R\$ 850,00; RODRIGO BUENO MACEDO 06286641688 - R\$ 3.600,00; SAIMON ALIGHIERI MOURA DE ANDRADE 11904113699 - R\$ 360,00; SINDICATO JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE JUIZ DE FORA - R\$ 300,00; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S. A. - R\$ 8.000,00; STELO S. A. - R\$ 1.153,33; TECCON CONTABILIDADE LTDA - R\$ 8.316,00; TEIXEIRA E CHAVES LTDA - R\$ 309,85; THAIRINE DA SILVA SOARES - R\$ 4.507,00; TRANSAMERICA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 6.750,00; TV TIRADENTES LTDA - R\$ 19.175,00; UNIMED JUIZ DE FORA COOP. DE TRABALHO MEDICO LTDA - R\$ 46.569,72; VILMA VITORIA NASCIMENTO MUNIZ - R\$ 2.170,00; CLASSE IV - ME/EPP: CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA - R\$ 7.000,00; GOMES METALÚRGICA LTDA - R\$ 161,89; HOLOS CONSULTING DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - R\$ 1.670,00; MMS ALARMES LTDA - R\$ 106,35; NOVA COMUNICAÇÃO LTDA - R\$ 4.826,00; REPUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA - R\$ 3.971,55; SIMPLEX DO BRASIL LTDA - R\$ 2.597,68; SUÍTA SISTEMAS LTDA - R\$ 6.260,93; TROPICO PROPAGANDA, PUBLICIDADE E CONSULTORIA DE MARKETING LTDA - R\$ 1.295,40. Ficam advertidos os credores que, após a publicação deste, têm o prazo de QUINZE (15) DIAS, para apresentarem suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados diretamente às Administradoras Judiciais, em cópias eletrônicas por meio do site [www.recuperacaojudicialdeva.com.br](http://www.recuperacaojudicialdeva.com.br), bem como pelo e-mail [contato@recuperacaojudicialdeva.com.br](mailto:contato@recuperacaojudicialdeva.com.br). Para contato via telefone estão disponíveis dois (02) números exclusivos ao atendimento de demandas relacionadas à presente recuperação judicial, quais sejam +55 (31) 98220.6769 e +55 (31) 98220-9916. Para envio de documentação física, foi disponibilizado o endereço Rua Tomé de Souza, 830, cj. 401/404, Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-136. E, para conhecimento de todos, é expedido o presente. CUMPRÁ-SE:- Dado e passado nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio de 2022. Eu, (a)

(Antonio Eduardo Loures), Oficial Judiciário. (a) (Maria Cristina de Souza Trulio), Juíza de Direito.

Comarca de JUIZ DE FORA / Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Juiz de Fora

## EDITAL

PROCESSO Nº: 0179940-11.2018.8.13.0145

CLASSE: [INFÂNCIA E JUVENTUDE] ADOÇÃO (1401)

REQUERENTE: ANDERSON ANDRADE TROTTA e outros  
REQUERIDO(A): CLEYDE APARECIDA PROTASIO DA SILVA  
EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS). JUSTIÇA GRATUITA

O Dr Ricardo Rodrigues de Lima, MM Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Juiz de Fora MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei etc# FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, que perante a Vara da Infância e da Juventude correm em seus trâmites legais, os autos da ação acima mencionada e por meio deste edital CITA a Srª CLEYDE APARECIDA PROTASIO DA SILVA, brasileira, filha de Iza Protásio da Silva, demais dados ignorados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo e podendo, manifestar-se quanto ao pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Em caso de revelia, será nomeado(a) curador(a) especial, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Para conhecimento de todos, em especial dos interessados, publica-se o presente no Diário do Judiciário eletrônico.

JUIZ DE FORA, 01 de junho de 2022.

Helena Maria Chinelato

Escrivã Judicial

por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

## LAVRAS

## Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE LAVRAS/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias. O

Dr. Mário Paulo de M. Campos Montoro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara

Cível, desta Comarca de Lavras/Minas Gerais, na forma da lei, etc. faz

saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento

tiverem e mui especialmente BRUNO TOSTES DE ABREU, inscrito sob

o CPF n.º 102.142.046-85, que atualmente encontra-se em lugar incerto

e não sabido, que neste Juízo foi proposta e se acha em curso uma

AÇÃO DE ALIMENTOS CUMULADA COM PEDIDO DE ALIMENTOS

PROVISÓRIOS, nos autos de nº 5005939-90.2019.8.13.0382, proposta

por YURI SILVA DE ABREU em face de BRUNO TOSTES DE ABREU.

Assim, pelo presente Edital, fica o requerido acima mencionado citado de

todo conteúdo da inicial da referida ação, para, querendo, contestá-la, no

prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo de 20 (vinte) dias

do presente edital, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos

alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos,

especialmente de BRUNO TOSTES DE ABREU, e para que ninguém

possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o

presente edital que, além de afixado no lugar de costume, vai publicado

na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Minas Gerais,

ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois. Eu, Lavinea

Aparecida Cassiano, auxiliar administrativa, o digitei e subscrevo. (\*) Dr.

Mário Paulo de M. C. Montoro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

## MANHUAÇU

COMARCA DE MANHUAÇU-MG - JUSTIÇA GRATUITA - Finalidade: Intimação das Medidas Protetivas. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias.

Número do Processo: 0394.20.002552-3, Tipo de ação: Expediente Apartado de Medidas Protetivas.

Nome do agressor: JORGINALDO BARBOSA AFONSO, filho de Maria Aparecida Barbosa Silva e

Geraldo Irineu Afonso, nascido em 15/09/1994. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, Dr.

Alexandre Rocha de Almeida, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz saber a todos

que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta 2ª Vara Criminal os autos do processo em que figura como

vítima: N.A.K.S. E constando dos autos estar o agressor em lugar incerto e não sabido, é o presente

para intimá-lo para tomar ciência da decisão que concedeu medidas protetivas em seu desfavor, as

quais se encontram elencadas nos autos supra. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital

que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal, começando a correr o prazo de

intimação de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da publicação deste no DJE-Diário do

Judiciário Eletrônico do TJMG. Dado e passado nesta cidade de Manhuaçu-MG, 01 de Junho de

2022. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Eduarda Bertolace, Estagiária Judicial, o digitei.

COMARCA DE MANHUAÇU-MG - JUSTIÇA GRATUITA - Finalidade: Intimação das Medidas Protetivas. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias.

Número do Processo: 0394.21.001327-9, Tipo de ação: Expediente Apartado de Medidas Protetivas.

Nome do agressor: JANDEIR TOMAZ, filho de Maria da Conceição Tomaz e Jose Tomas Neto, nascido em 02/07/1975. O MM. Juiz de Direito da 2ª

Vara Criminal, Dr. Alexandre Rocha de Almeida, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz

saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta 2ª

Vara Criminal os autos do processo em que figura como vítima: A.P.S.H. E constando dos autos estar o

agressor em lugar incerto e não sabido, é o presente para intimá-lo para tomar ciência da decisão que

concedeu medidas protetivas em seu desfavor, as quais se encontram elencadas nos autos supra. Para

conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta

secretaria criminal, começando a correr o prazo de intimação de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro

dia útil da publicação deste no DJE-Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Dado e passado nesta cidade de Manhuaçu-MG, 01 de Junho de

2022. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Eduarda Bertolace, Estagiária Judicial, o digitei.

COMARCA DE MANHUAÇU-MG - JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS - Processo-crime nº 394.18.010340-7.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO ACUSADO:

BRUNO PACHECO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/01/1987, filho de Silas Pacheco da Silveira e Maria das Graças Narciso

Silveira, com último endereço na rua Doze de Outubro, nº 228, bairro Nossa Senhora Aparecida, Manhuaçu/MG.

Exmo Dr. Alexandre de Almeida Rocha, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e

Cartas Precatórias da Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto virem o presente edital ou

dele conhecimento tiverem, especialmente o réu BRUNO PACHECO DA SILVEIRA, que foi denunciado como incurso nas iras do artigo 171 do

Código Penal, por fato ocorrido em 28/11/2018, sendo condenado a 05 (cinco) meses de reclusão e

04 (quatro) dias multa, em regime aberto, lhe sendo concedido o direito de recorrer em liberdade.

O réu como consta dos autos está em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz, na forma da lei, expedir o presente edital, pelo qual fica o mesmo

intimado da referida sentença, edital este que será publicado e afixado com o prazo de 60 dias, findo os

quais correrá os cinco (05) dias para apelação. Dado e passado nesta cidade de Manhuaçu-MG, 01 de

Junho de 2022. Eu, Maria Eduarda Bertolace, Estagiária Judicial, o digitei.

COMARCA DE MANHUAÇU-MG - JUSTIÇA GRATUITA - Finalidade: Intimação de Decisão. Prazo do Edital: 15 (quinze) dias. Número do

Processo: 0394.21.350196-5, Tipo de ação: Auto de Prisão Flagrante. Nome do acusado: MARCELO DA SILVA SANTANA, natural de São Paulo/SP,

filho de Rita De Cassia da Silva Pereira e Carlos Alberto Barbosa de Santana, nascido em

27/10/1996, com último endereço na Praça Monsenhor Rocha, nº 199, apartamento, bairro Vila Nova, Manhuaçu/MG. O MM. Juiz de Direito da 2ª

Vara Criminal, Dr. Alexandre Rocha de Almeida, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc.. faz

saber a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, que tem andamento nesta 2ª

Vara Criminal. E constando dos autos estar o acusado em lugar incerto e não sabido, é o presente

para intimá-lo para tomar ciência da decisão. Para conhecimento de to

dos expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no hall de entrada desta secretaria criminal,

começando a correr o prazo de intimação de 15 (quinze) dias, a partir do primeiro dia útil da

publicação deste no DJE-Diário do Judiciário Eletrônico do TJMG. Dado e passado nesta cidade de

Manhuaçu-MG, 01 de Junho de 2022. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Eduarda Bertolace, Estagiária Judicial, o digitei.

## MANTENA

COMARCA DE MANTENA/MG -EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA. Processo nº 0396 13 5255-0. Prazo de 10 (dez) dias. O Dr.

Marcelo Magno Jordão Gomes, MM. Juiz de Direito, desta Secretaria da Segunda Vara da Comarca de Mantena/MG, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e

Secretaria Judicial, foi proferida a r. sentença datada de 28/07/2021, nos autos de INTERDIÇÃO

requerida por OLINDA MARIA DE LIMA, brasileira, viúva, trabalhadora rural, inscrita no CPF nº 074.023.156-14, portadora do RG 19.854.995

SSP-MG, filha de Pedro Jose de Lima e Vergina Maria de Lima, residente à Rua Manoel Júlio Vidal, nº 98, Bairro Alvorada, na cidade de Mantena/MG,

que decretou a interdição de WEVERTON FRANCISCO DE LIMA ALMEIDA, brasileiro, portador do CPF nº 106.273.146-86 e RG nº

MG-17.264.446, nascido em 26/04/1990, filho de Valdeci Francisco de Jesus e Olinda Maria de Lima, residente atualmente no endereço supra,

Mantena/MG, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na

forma do art. 3º, inciso II, c/c o artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, nomeando-lhe curadora a

requerente OLINDA MARIA DE LIMA, brasileira, viúva, trabalhadora rural, inscrita no CPF nº 074.023.156-14, portadora do RG 19.854.995

SSP-MG, filha de Pedro Jose de Lima e Vergina Maria de Lima, residente à Rua Manoel Júlio Vidal, nº 98, Bairro Alvorada, na cidade de Mantena/MG,

esclarecendo que a curatela é plena e fica a curadora dispensada da hipoteca legal, ficando obrigado,

eventualmente, de prestar contas, mandando